SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 17 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3473

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 012/2024

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiá por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de contratação no Processo Administrativo nº 012/2024, tendo por objeto Aquisição de certificados digitais, sendo 1 (um) A1 – Pessoa Jurídica e 4 (quatro) A1 – Pessoa Física, para realização de operações no Sistema de Gestão de Pessoas, Colare (TCM-GO) e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, conforme as esa **OMEGA CERTIFICADORA LTDA**, CNPJ: 47.966.810/0001-60, valor de R$ 719,50 (setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 16 de dezembro de 2024.

NELSON AMBROSIO DE SOUZA JUNIOR
Gestor de Contrato

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9D8FDDA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 425/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Prestação de serviço em seguro automobilístico e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo Prestação de serviço em seguro automobilístico;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando a compra de Aquisição de vacina para o gado para atender a fundo municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender ao Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender ao Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO, por meio da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.106,10 (dois mil cento e seis reais e dez centavos)**em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP**,** para a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender ao Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP**,** para assinar o contrato do serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 16 de dezembro de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F4BD9D87

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 426/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

"Declara a Dispensa de Licitação para Prestação de serviço em seguro automobilístico e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo Prestação de serviço em seguro automobilístico;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando a compra de Aquisição de vacina para o gado para atender a fundo municipal de saúde;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.114,79 (três mil cento e quatorze reais e setenta e noves centavos)** em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP**,** para a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP**,** para assinar o contrato do serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 16 de dezembro de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7C39C9E4

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 423/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa de manutenção e reposição de lâmpada do foca dabi e reposição de terminal torneira fixa da caneta de alta rotação E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com contratação de empresa de manutenção e reposição de lâmpada do foca dabi e reposição de terminal torneira fixa da caneta de alta rotação;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para manutenção e reposição de lâmpada do foca dabi e reposição de terminal torneira fixa da caneta de alta rotação para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para manutenção e reposição de lâmpada do foca dabi e reposição de terminal torneira fixa da caneta de alta rotação para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa REGINALDO MENDOCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AV CONTORNO N° 52 – SETOR AEROPORTO – QAUDRA 4 LOTE 5 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, em favor da empresa REGINALDO MENDOCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AV CONTORNO N° 52 – SETOR AEROPORTO – QAUDRA 4 LOTE 5 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para contratação de empresa para manutenção e reposição de lâmpada do foca dabi e reposição de terminal torneira fixa da caneta de alta rotação para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de dezembro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa REGINALDO MENDOCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AV CONTORNO N° 52 – SETOR AEROPORTO – QAUDRA 4 LOTE 5 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 16 dias de dezembro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:FC1F6DFA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024 - FMS

PARTES:

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO, com sede na Avenida Macabeus, s/nº, Centro, Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000, inscrita no CNPJ nº 11.306.532/0001-78.

CONTRATADA: A empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.799.882/0001-22, com sede na Avenida Rosa Colla Padoan, N° 45, Barracão 4 e 5, Bairro Fraron, CEP 85.503-380, Cidade de Pato Branco/PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de um Aparelho de Raio X – Fixo Digital, para atender as demandas do Hospital Municipal de Amorinópolis/GO, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 13/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 13 de dezembro de 2024

Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis/ GO - FMS
Cnpj/mf N° 11.306.532/0001-78
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária de Saúde/ Gestora/ordenadora - Decreto 076/2023
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:41CCCC02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA 02/2024

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA 02/2024
O **Município de Brazabrantes** torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2024, nos seguintes termos: Onde se lê "ampliação de sala de aula" Leia-se "construção de sala de aula". Brazabrantes, 17 de dezembro de 2024. Prefeitura Municipal de Brazabrantes. Informação site:www.brazabrantes.go.gov.br.

JÉSSICA COSTA RIBEIRO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jessica Ribeiro da Costa
Código Identificador:A603518F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 38/2024

CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 38/2024
O Município de Brazabrantes torna público torna público o CANCELAMENTO da licitação modalidade PREGÃO 38/2024, cujo objeto é: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de Emenda Parlamentar da programação via SIGVT de número 520360920240001. Outras informações serão obtidas na Prefeitura, ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br Brazabrantes, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ TOME CORREIA FILHO -
Prefeito Municipal.

JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jessica Ribeiro da Costa
Código Identificador:B224A791

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ATA N° 212/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.212/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 212/2024.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 073/2024
NUMERO DO TERMO: 001.212/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços nº **212/2024**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada por meio de Sistema de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia de Alto Custo do o município de Chapadão do Céu.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente Ata, no montante de **R$ 23.520,15 (Vinte e três mil, quinhentos e vinte reais e quinze centavos),** para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº 212/2024 pelo período de 04 (quatro) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 30 de abril de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:58E2EAA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 324/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 324/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80685/2024
PROCESSO Nº 29550/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ELETRO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de Engenheiro Eletrico para elaboração de projeto elétrico de rede de Média Tensão, protegida, com 228m, para atender subestação singela, para atender a necessidade de estrutura eletrica do Centro de Especialidades, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021
VALOR DO CONTRATO: **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:61249AFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 232/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 232/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78931/2024
NUMERO DO TERMO: 001.232/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: TOPZAPI CHAT TECH TRATAMENTO DE DADOS LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 232/2024 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor total de **R$ 5.278,80 (Cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)** para o período aditivado.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:02D7ED76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DA ATA Nº 096/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.096/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2024.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78527/2024
NUMERO DO TERMO: 001.096/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARCOS FLOSI DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços nº **096/2024**, cujo objeto é **Registro de Preços, para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg para suprir as necessidades da casa de Apoio de Barretos, localizada na cidade de Barretos, estado de São Paulo.**
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente Ata, no montante de **R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais),** para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº 096/2024 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A428F044

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 211/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.211/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 211/2024.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 073/2024
NUMERO DO TERMO: 001.211/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços nº **211/2024**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada por meio de Sistema de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia de Alto Custo do o município de Chapadão do Céu.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente Ata, no montante de **R$ 1.432,80 (Mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos),** para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº 211/2024 pelo período de 06 (seis) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 30 de junho de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8CC8302D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2257/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2257/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30712/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Diretor de Departamento, o servidor Sr. **JEFERSON BATISTA DE MELLO**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8D646CD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1608/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1608/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art.

65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30455/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **CLAUDETE SATURNO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:921DBE8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1609/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1609/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30457/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, a servidora Sra. **DANIANI APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F039C8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1610/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1610/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30459/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **DANILO IVO TIGRE**, lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6E93A013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1611/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1611/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30462/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o servidor Sr. **DIRLEI GONCALVES VIEIRA**, lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D99714EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1612/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1612/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30492/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, a servidora Sra. **MARIANA PERES FERREIRA**, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:07A8BB83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1613/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1613/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30496/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o servidor Sr. **PAULO ALVES DE ARAUJO JUNIOR**, lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7F7D3752

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1614/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1614/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30504/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o servidor Sr. **ROBERT LUIS DOS SANTOS LIMA**, lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1DBACE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1615/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1615/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30507/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, a servidora Sra. **THAIS FERNANDES COSTA**, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:04098C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1616/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1616/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30448/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Nível I, a servidora Sra. **AMANDA SQUENAL**, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4420ABA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1617/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1617/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30449/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **BRUNO SILVA BORGES**, lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5311B93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1618/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1618/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30471/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, a servidora Sra. **GABRIELLY TAVARES BONAMIGO**, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D5386E3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1619/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1619/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30502/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Superintendente, o servidor Sr. **RICARDO HIMURO**, lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C2BCFE8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1620/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1620/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30463/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, a servidora Sra. **EDEVANE ROSA FLORES**, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DB1CF5F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1621/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1621/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art.

65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30487/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Gerente de RH, a servidora Sra. **LENIZE MARCIELE KUFF**, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D0D12BCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1622/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1622/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar,*** Chefe de Recursos Humanos, a servidora Sra. **LENIZE MARCIELE KUFF**, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DB9E858E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023

11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 129/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023
NUMERO DO TERMO: 011.129/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 129/2023. **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS.**
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de execução de obras e serviços nº 129/2023 pelo período de 01 (um) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de dezembro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:57D1FD68

SANECÉU
EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA 023/2024

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
PROCESSO Nº 662/2024
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CONSTRUTORA SOL NASCENTE LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o cancelamento do registro de preços da Ata de Registro de Preços n.º 023/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 017/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBONA.**
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:805B3FF4

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2024
PROCESSO Nº. 24065/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2024
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: D M DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material para construção do Alambrado do terreno da SANEACEU.
VALOR: **R$ 6.586,26 (Seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 12 DE DEZEMBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E26645C7

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2024
PROCESSO Nº. 24065/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2024
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: REIS PARAFUSOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material para construção do Alambrado do terreno da SANEACEU.
VALOR: **R$ 1.397,90 (Mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 12 DE DEZEMBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6B5A2089

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
RESULTADO FINAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DO EDITAL CULTURA EM AÇÃO DO EDITAL 03/2024 DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, GO

Resultado Final da Política Nacional Aldir Blanc do Edital Cultura em Ação do edital 03/2024 do Município de Flores de Goiás, GO:

EDITAL DE FOMENTO			
7	Artesanato	**02 ao 07**	**Não houve inscritos**
01	**Isabella Coelho Araujo**	**56 pontos**	**INABILITADA**

EDITAL DE FOMENTO			
5	Audiovisual		
01	**Rafael Pereira De Ataides**	**0 pontos**	**DESCLASSIFICADO**
02	**Tauana Dias Lima**	**0 pontos**	**DESCLASSIFICADO**
03	**Angela Lopes Caetano**	**0 pontos**	**DESCLASSIFICADO**
04	**Daniel Leandro Moreira**	**0 pontos**	**DESCLASSIFICADO**
05	**Hendyel Junior Pereira da Conceição**	**0 pontos**	**DESCLASSIFICADO**

EDITAL DE FOMENTO			
5	Manifestações Culturais	**02 ao 05**	**Não houve inscritos**
01	**Tiago Marciel Braga**	**0 pontos**	**DESCLASSIFICADO**

EDITAL DE FOMENTO			
6	Literatura	**01 ao 06**	**Não houve inscritos**

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:E121B45A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°762/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Prestação de serviço de manutenção de cadeiras e mesas.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de manutenção de cadeiras e mesas

CONSIDERANDO a necessidade de *contratação* de empresa visa realizar a prestação de serviço de manutenção de cadeiras e mesas, mobiliário escolar é essencial para o bom funcionamento das atividades escolares e para uma melhor abordagem pedagógica, conforme a necessidade da secretaria municipal de Educação

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para prestação de serviço de manutenção de cadeiras e mesas

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviço de manutenção de cadeiras e mesas ,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa 57535465 VALDECI CIRINO DA SILVA, CNPJ. 57.535.465/0001-64, neste ato representado pelo Sr(a). VALDECI CIRINO DA SILVA,, inscrito no CPF sob n.º 547.485.261-49;
.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS), em favor da empresa 57535465 VALDECI CIRINO DA SILVA, CNPJ. 57.535.465/0001-64,para a contratação da a prestação de serviço de manutenção de cadeiras e mesas , com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa 57535465 VALDECI CIRINO DA SILVA, CNPJ. 57.535.465/0001-64**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 16 de dezembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:519A5986

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°173/2024

Contrato n°173/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA, **CNPJ. n°24.326.949/0001-44**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO – PSF PSF PASTOR RICARDO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Dotação nº 10.301.050.2.013.339039 FICHA 464 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:16/12/2024
Vigência:16/12/2024 a 31/03/2025
Processo:10969/2024
Dispensa: 536/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:40EE3A81

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 764/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação Para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Ornamentação de Eventos para as Formaturas das Escolas Municipais, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Ornamentação de Eventos para as Formaturas das Escolas Municipais, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO que a contratação visa a ornamentação das formaturas da Escola Municipal Edu Aguiar Maia, Escola Municipal São Pedro e Escola Municipal Barão do Rio Branco. A formatura é um momento de celebração do esforço e dedicação dos alunos ao longo do período escolar. Esses momentos de celebração são lembrados com carinho e muitas vezes inspiram os alunos em suas futuras jornadas;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Ornamentação de Eventos para as Formaturas das Escolas Municipais, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Ornamentação de Eventos para as Formaturas das Escolas Municipais, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA,** CNPJ 19.284.486/0001-65, neste ato representada pela **Sra. LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS,** CPF nº 788.363.361-91;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.754,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais),** em favor da empresa **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA,** para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Ornamentação de Eventos para as Formaturas das Escolas Municipais, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 16 de dezembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0EF4F4E0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 309/2024

Contrato: 309/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS PARA AS FORMATURAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor: R$ 4.754,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
Dotação: 12.361.403.2.027.339039 FICHA 203 FONTE 101
Fundamento Legal: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
Vigência: 16/12/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura: 16/12/2024
Processo: 11470/2024
Dispensa de Licitação: 538/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:723C2B67

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°740/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Prestação de serviço de Sondagem e ensaio de percolação em solo - Construção da Creche.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de Sondagem e ensaio de percolação em solo - Construção da Creche

CONSIDERANDO a necessidade de *contratação* de empresa visa realizar a prestação de serviço de Sondagem e ensaio de percolação em solo - Construção da Creche, onde as sondagens serão executadas com os ensaios de SPT e amostragem seguindo as normas da ABNT, os trabalhos constam avaliação das condições Geológicas e Geotécnicas, em áreas do loteamento e a metodologia das investigações obedecendo as especificações técnicas, atendendo as exigências necessárias para qualidade do serviço, conforme a necessidade da secretaria municipal de Educação.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para prestação de serviço de Sondagem e ensaio de percolação em solo - Construção da Creche

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviço de Sondagem e ensaio de percolação em solo - Construção da Creche ,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa LUCIANO ANISIO RODRIGUES ENGENHARIA, CNPJ. 32.234.120/0001-40, neste ato representado pelo Sr(a). LUCIANO ANISIO RODRIGUES, inscrito no CPF sob n.º 892.554.021-53
.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS), em favor da empresa LUCIANO ANISIO

RODRIGUES ENGENHARIA, CNPJ. 32.234.120/0001-40, para a contratação da a prestação de serviço de Sondagem e ensaio de percolação em solo - Construção da Creche , com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LUCIANO ANISIO RODRIGUES ENGENHARIA, CNPJ. 32.234.120/0001-40**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 16 de dezembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:39223B2E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°765/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de manutenção em veículos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em veículos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em veículos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em veículos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **13.099.950 ADÃO DA SILVA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.099.950/0001-67, situado na Av Crixas, Nº5, Zona Rural, Mara Rosa-GO, CEP: 76.490-000, neste ato representada por ADÃO DA SILVA, brasileiro, empresário, inscrito(a) do CPF nº841.868.361-91.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais),** em favor da empresa **13.099.950 ADÃO DA SILVA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.099.950/0001-67**,** para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em veículos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **13.099.950 ADÃO DA SILVA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.099.950/0001-67.

Mara Rosa, de 16 de dezembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3FB1B1E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 009/2024

Objeto: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Ampliação Etapa 1 UBS Nair Pereira Borges, na cidade de Matrinchã-GO, decorrente de Emenda Parlamentar Proposta nº 1732645980, Convênio nº 1730808336, de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21.

Considerando a regularidade do procedimento, **Resolvo**, com base no inc. IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, Adjudicar e Homologar o item do objeto licitado, a empresa: *T M MARQUES CONSTRUTORA LTDA***,** CNPJ sob nº 42.176.433/0001-42, no valor total de R$: 142.572,38 (Cento e quarenta e dois mil, Quinhentos e setenta e Dois Reais, e trinta e oito centavos).

MATRINCHÃ-GO, 16 de dezembro de 2024.

CAMILA FERNANDA SPÍNDOLA PINHEIRO LIMA ROSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:ABAD5C73

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 010/2024

O Município de Matrinchã- GO torna público que realizará no dia **08 de janeiro de 2025, às 08h10min**, licitação na modalidade **Concorrência Presencial nº 010/2024**, por empreitada global, do tipo menor preço global, tendo como objeto a **Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Construção e Adequação de Calçadas, na cidade de Matrinchã-GO, decorrente de Emenda Parlamentar Processos nº 202400042002808, e Processo nº 090320233042581, de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21.** O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gerciron pereira dias, nº 850, Setor Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã-GO, 16 de dezembro de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:98FD3AA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FOORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – 2023068180-1

Nº. DO PROCESSO: 2024074873
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 126/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA:A empresaPOSTO COQUEIROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 12.295.090/0001-74.
OBJETO: Consiste o presente aditivo o acréscimo de 1.500 lts de DIESEL S-10 para atender as necessidades da referida Secretaria.
VIGÊNCIA: Fica mantida a vigência do contrato raiz.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4EBD615A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2024069527

MODALIDADE LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 072/2024
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa HUDSON GOUVEA SANTOS PIRES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.805.758/0001-75.
OBJETO: Aquisição de panetones, destinados às pessoas atendidas pela política pública de assistência social.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3651C416

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 080 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

"Concede adiantamento que especifica e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que são conferidas;

Considerando a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a concessão de ADIANTAMENTO a servidora municipal **CLEUZA SILVA CARRIJO**, portadora do CPF: 549.395.691-87, matrícula nº 484, exercendo a função efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Cultura e Turismo, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 2º O valor concedido a título de adiantamento mencionado, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender as despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
Outros Serviços Terceiros Material de Consumo - no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física - no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil reais).

Art. 4º O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º, é de 30(trinta) dias, a contar da data do repasse.

Art. 5º Fica terminantemente proibida qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 7º A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizado na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no Art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (13/12/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A2267B9D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 900, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Efetiva a correção da Planta de Valores Genéricos dos terrenos e Tabela de Preços das construções para efeito de lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), direitos a eles relativos e sobre a transmissão "inter vivos" por ato oneroso, para o Exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como, o Código Tributário Municipal; e,

CONSIDERANDO que a Planta de Valores Genéricos dos terrenos e a Tabela de Preços de Construções, para efeito de Cálculo do valor venal dos imóveis a ser utilizada no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e na cobrança do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), para o Exercício de 2025, deve ser atualizada por Decreto, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 006/2001;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública Municipal em promover o lançamento dos tributos na forma da vigente legislação, de forma a não acarretar prejuízos à arrecadação e às necessidades públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de correção da Planta de Valores Genéricos dos Terrenos e Preço das Construções, a fim de efetivar o lançamento e cobrança dos impostos imobiliários do Município de Mineiros-GO;

D E C R E T A

Art. 1°. Ficam corrigidos no percentual de 4,87% (quatro vírgula oitenya e sete por cento), correspondentes à variação do IPCA do mês de novembro/2024, acumulados nos últimos 12 (doze) meses, os valores contidos na Planta de Valores dos Terrenos e Preço das Construções vigentes para efeito de lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), direitos a eles relativos, e sobre a transmissão "*inter vivos*" por ato oneroso, para a vigência do Exercício de 2025.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/12/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0AE8B981

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI N. º 2.200, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"Declara a revogação do artigo 1º, da Lei Municipal n º. 1.984, de 16 de março de 2021, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas, concessão de gratificações aos servidores públicos no âmbito do Poder Executivo, Administração Direta e Indireta e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no exercício de suas competências conforme as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, e considerando o interesse preponderante da Administração e do Município, APROVA e eu, Prefeito SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam revogados o artigo 1º da Lei Municipal n. º 1.984, de 16 de março de 2021, seus incisos e parágrafos, inclusive as alterações a eles introduzidas pela Lei Municipal n. º 2.069, de 07 de julho de 2022.

Artigo 2º Fica excluído do Anexo I da Lei n. º 1.984, de 16 de março de 2021, o item de número 2, que trata do valor da Gratificação de Substituição de Cargo Interino – GSCI.

Artigo 3º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12.12.2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A5192719

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI N. º 2.201, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"*Autoriza o pagamento de auxílio transporte aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias no Município de Mineiros e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no exercício de suas competências conforme as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, e considerando o interesse preponderante da Administração e do Município, APROVA e eu, Prefeito SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de auxílio transporte aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias no Município de Mineiros.

Parágrafo único. O valor da indenização concedida por intermédio desta lei não será computado, para efeitos de cálculo ou valor base de outras verbas, vantagens ou benefícios, nem incorporará aos vencimentos ou salários, para quaisquer efeitos.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta lei por meio de Decreto Regulamentar.

Art. 3º Os recursos necessários para cobrir a despesa de que trata o art. 1º serão suportados por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12.12.2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AB1A8A90

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI N. º 2.202, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"*Alteração de dispositivos da Lei n. º 413, de 17 de agosto de 1989, que instituiu o Código de Posturas do Município, e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no exercício de suas competências conforme as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, e considerando o interesse preponderante da Administração e do Município, APROVA e eu, Prefeito SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o art. 115 da Lei n. º 413, de 17 de agosto de 1989, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 115. É da competência do Secretário Municipal de Fazenda, a confirmação dos autos de infração e o arbitramento da penalidade, ouvido o órgão competente da Prefeitura.

Art. 2º Fica alterado o art. 118 da Lei n. º 413, de 17 de agosto de 1989, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 118. Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
I - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene dos logradouros públicos;
II - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene na alimentação;

III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral;
IV - de 100 UVFM quando se tratar de higiene dos estabelecimentos em geral e de outros problemas de higiene ou saneamento não especificados nos itens anteriores.
Art. 3º Fica alterado o art. 119 da Lei n. º 413, de 17 de agosto de 1989, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 119. Na infração de qualquer dispositivo deste código relativo ao bem-estar público, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
I - de 50 a 150 UVFM nos casos relacionados à moralidade, ao sossego público em geral e inadequada utilização das vias públicas;
II - de 50 a 150 UVFM nos casos concernentes a muros e cercas, muralhas de sustentação, fechos divisórios e passeios;
III - de 100 a 200 UVFM nos casos relacionados com armazenamento, comércio, transporte e emprego de inflamáveis e explosivos;
IV - de 100 a 200 UVFM quando não forem cumpridas as prescrições relativas à segurança no trabalho, a prevenção contra incêndios e à exploração de pedreiras, barreiras e saibreiras;
V - de 50 a 150 UVFM nos casos de permanência e/ou captura de animais nas áreas urbanas, cobradas por animal;
VI - de 50 a 150 UVFM quando se tratar de qualquer espécie de destruição de árvores em logradouros públicos.

Art. 4º Fica alterado o art. 120 da Lei n. º 413, de 17 de agosto de 1989, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 120. Na infração de qualquer dispositivo deste código, relativo à localização e funcionamento de estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviços, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
I - de 50 a 150 UVFM nos casos relacionados ao exercício do comércio ambulante;
II - de 50 a 150 UVFM nos casos relativos à localização e funcionamento dos estabelecimentos relativos neste artigo.
Art. 5º Fica alterado o art. 121 da Lei n. º 413, de 17 de agosto de 1989, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 121. Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 50 a 200 UVFM.

Art. 6 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12.12.2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CE9FC4EE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2023077846

Nº. DO PROCESSO: 2024076124
FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 011/2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 12.260.240/0001-04.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, acréscimo e supressão do contrato, cujo objeto é a pavimentação asfáltica para a construção da estrada da Ponte do João Avelino.
VIGÊNCIA: A vigência do presente termo se dará de *12 de dezembro a 11 de janeiro de 2025.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3CBC0327

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2024-SME-GAB DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

"Concede adiantamento que especifica".

A Secretária Municipal de Educação de Mineiros, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica concedido a servidora ELMA CRISTINA BRITO CARRIJO, portadora do CPF nº 013.510.931-00, exercendo a função de DIRETORA DE COMPRAS DA EDUCAÇÃO, ADIANTAMENTO no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Art. 2° - O valor concedido do adiantamento mencionado no art. 1° desta Portaria, destina-se para atender as despesas constantes no art. 1° da Portaria 005, de 30 de janeiro de 2013.
Art. 3° - Somente poderão ser cobertas despesas conforme a seguinte classificação funcional programática:
12.122.7005.8030 – 33.90.30 (101-000) – Gestão das Atividades do FME – Material de Consumo – no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais);
12.122.7005.8030 – 33.90.39 (101-000) – Gestão das Atividades do FME – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais);
Art. 4° - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura desta Portaria, como prazo final para aplicação dos recursos destinados no Art. 3º.
Art. 5° - Fica designado o Chefe do Controle Interno, para atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com recursos deste adiantamento.
Art. 6° - A prestação de contas do adiantamento aqui concedido, será na forma estipulada pelo Artigo 18 do Regulamento do Programa "Pequena Monta".
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de dezembro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 248 de 17/03/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D63120C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 288/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) PAULA TEIXEIRA SILVA**, CPF 997.185.101-68,. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:329E05B8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 114-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JANIELE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 100.334.464-07. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B532CBF1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 117-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: WESLEY RIBEIRO DA CUNHA**, inscrito no CPF: 713.290.291-19. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:73A80EA2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1ºTERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 315/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): MIRIAN NASCIMENTO DOS SANTOS,** CPF 006.451.051-47. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7AC3A20F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 804/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: CAROLINE SOUZA COSTA,** inscrita no CPF sob o nº 026.872.371-08**. MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B2450659

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 740/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: LORRANE RIBEIRO DOMINGUES,** inscrita no CPF sob o nº 032.741.581-94. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E0FC6871

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 631/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO: CAMILA FARIA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº. 020.749.751-63**. MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7E018EE5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 802-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LUCÉLIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 898.356.701-53. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:397D9AA5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1] TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 223/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): DANIELE ALEXANDRINO DA SILVA CAMARGO,** CPF 021.381.361-08. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2A3E31D5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 668-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº

11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ANA TAYNARA SOUSA VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 030.558.301-80. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:92D99E33

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 661/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: ALINE EVELYN DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº 027.580.461-56**. MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D7F4B628

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 648/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO: GÉSSICA FERREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº. 046.308.991-03**. MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C0F1FD9D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 322/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): ANYELLY ROSA DE MEDEIROS,** CPF 059.282.051-39. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:790B09B2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 234/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): GESSICA DOS SANTOS FERREIRA,** CPF 068.127.971-03. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6AB750E5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 801-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: KELY CRISTINA DA SILVEIRA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 973.875.171-34. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:33ECF183

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 488/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) LUANA ALVES DE JESUS,** CPF 750.841.391-15. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2CE4C4D3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 438/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): THAISA DO CARMO SILVA** CPF 059.600.461-30. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7C544BF4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 303/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) AMANDA SOUZA COSTA**, CPF 051.677.111-69. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D56FDEC9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 260/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): CRISTIANE EVA DE MELO LEAL,** CPF 628.425.791-00. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B5182C10

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO CREDENCIAMENTO Nº 308/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) LEANDRO FELIPE CARNEIRO**, CPF 924.580.841-68. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:FF1C6ED5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 671/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: NAYARA QUEIROZ SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 701.551.251-33**. MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:ABD3AA33

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 439/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): LIDIANE APARECIDA ARAUJO ANNO,** CPF 023.149.031-37. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0D54729B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 657/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: ALDO ALMEIDA FELIX,** inscrito no CPF sob o nº **702.724.771-25. MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D4E63565

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 105-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JUCELI DE MORAIS SOUZA**, inscrita no CPF: 016.138.491-92. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6AD51BB5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 323/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): CINTHIA DE OLIVEIRA COSTA,** CPF 710.585.661-05. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3C1E21E2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 316/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): GRAZIELE ALVES DOS SANTOS,** CPF 054.707.361-56. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:FDF5FF47

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 312/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): ALINE CARDOSO DA SILVA,** CPF 025.802.081-43. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:AA12F12E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 220/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) NISKELY GRACIELY DOS SANTOS,** CPF 012.886.006-68. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:185BD6AE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 258/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): MARIA SOCORRO GOMES MARTINS VICENTE,** CPF 977.635.861-68. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:13596AE0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 865/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: YASMIN CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO,** inscrita no CPF sob o nº 706.036.461-74**. MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E07C7FA9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 304/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) JÉSSICA MARIA MELO ASSIS** CPF 032.671.091-40. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7582E2C8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 235/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): LONDEL DA SILVA CUNHA,** CPF 002.109.451-92. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7463B198

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 875-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: NAHYLMA DE MOURA AIRES**, inscrita no CPF sob o nº 060.697.911-50. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A10BB762

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 237/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): DEBORA CRISTINA SOARES DA SILVA,** CPF 049.628.091-05. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F319398C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 238/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): HALBANNARA LOUYSE DE PADUA TEIXEIRA,** CPF 004.612.441-10. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C99919B1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 735/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS SÃO JOSÉ LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.371.895/0001-95**. MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5CD5D3EC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 221/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) ALINE MATIAS DE SOUSA ASSUNÇÃO,** CPF 030.218.931-98. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3B50BA81

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 272/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): AMANDA PROCOPIO FREITAS QUEIROZ,** CPF 047.983.311-71. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:54323FE0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 263/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): RENATA NOGUEIRA SILVA ALVES,** CPF 961.270.821-53. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:255A72A1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 218/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): CAMILA TORRES DE ARAUJO,** CPF 988.257.801-25. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:79B8D88A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 275/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): GEOVANE BRANQUINHO SOUSA,** CPF 037.467.321-74. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:889F7AF6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 281/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): LYA FLÁVIA LACERDA VELOSO,** CPF sob o nº. 026.403.531-36. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3C482253

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 556-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIADO: CELDER BROLLO**, Inscrita no CPF: 927.176.861-72 **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3B94E21E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 320/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): AMANDA DA SILVA MACIEL,** CPF 027.008.251-44. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5AF68E9C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 335/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **LANA & LANA SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA**, CNPJ: **22.316.570/0001-28 MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade deLicitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:36FA5DB1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
3º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 349/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **APMED ME/ ROGÉRIO APARECIDO SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº. **14.497.173/0001-71 MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2F339E38

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 863/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: CAREZOLLI SERVIÇOS DE SAUDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 55.785.005/0001-69**. MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2390438A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 350/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **MACEDO MACHADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: **40.521.042/0001-92 MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade deLicitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A976B8E6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 331/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **GOMED PLANTONISTA E SOCORRISTA LTDA**, CNPJ: **28.621.816/0001-51 MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:AB51AE66

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 647/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO: RUANDOUGLAS ALVES MEIRA RODRIGUES,** inscrito no CPF sob o nº. 055.554.251-39**. MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6D431F6A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 282/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) ALESSANDRA DE ARAUJO SIMÕES SOARES**, CPF 968.190.301-34. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6F762C81

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 736/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) MAYRANE DE CASSIA FERREIRA BORGES**, brasileira, portadora da CI (RG) n° 2935691 2ª via (PC/GO), inscrita no CPF sob o nº **527.347.221-00**. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0B03BB97

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 069/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF 02.056.711/0001-03. **ALB PRÉ MOLDADOS LTDA,** CNPJ 19.269.930/0001-73. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº 004/2024**. **Objeto**: ACRÉSCIMO de 43,15% ao Contrato original. **Data da assinatura:** 16/12/2024. **Valor ACRESCIDO: r$ 215.000,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DA190E34

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90**, CONTRATADA:**

AVANTE SERVICE LTDA, inscrita no **CNPJ/MF nº 37.206.443/0001-43, MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 247/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da obra denominada "Reforma do Centro Cultural Municipal Adequações", na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Bairro: Centro no Município de Santa Helena de Goiás-GO, **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até **31 de dezembro de 2024**, na forma do artigo 95 inciso II da Lei n° 14.133/2021, aquisição será mediante contrato.O prazo de execução será de **20 (vinte) dias, a partir da publicação da ordem de serviços.** VALOR: R$ 102.825,75 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 12.1201.12.361.1063.1193.449051. (102) obras e instalações

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1DADDB22

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 812-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JUCILENE VILELA MARCELINO BRAZÃO**, inscrita no CPF sob o nº 019.699.181-10. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DDEB0D42

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 564/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): POLIANA EVANGELISTA SILVA SANTOS,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 033.582.611-31. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4E78F0CD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 318/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): KAMILA DA CUNHA OLIVEIRA,** CPF 049.762.141-09. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:520A6407

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 277/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): GLEIBIANNY DE SOUSA DIAS,** CPF 049.160.271-59. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:943C13A5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 226/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): SANDRA AMARAL SOUZA,** CPF 566.617.971-34. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:899F37FF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 730/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO (A): ANA CAROLINA ALVES DANTAS** brasileira, portadora DA CI (RG) N° 6376669 (SSP/GO), CPF: 714.466.761-48, **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DFC18BB8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 268/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): ISABELLE DE SENA GARCIA,** CPF 059.366.131-19. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:60D11FFE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 280/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): RAMIRO BERTIN ABUD**, CPF 279.949.848-51. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D91E1449

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 279/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): HARMONIZE CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA**, CNPJ 43.382.094/0001-13. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:EEF63BA5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 761/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **LAURA ALMEIDA RODRIGUES DE REZENDE LTDA**, Inscrito no CNPJ: **28.300.611/0001-74 MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade deLicitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2AC34CA8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 103-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PRISCILA DARC DA SILVA**, inscrita no CPF: 038.617.571-33. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:859B37C5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 206/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **FERNANDA GONÇALVES FERNANDES**, Inscrita no CPF: 024.810.791-75, **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:EC2E4945

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 302/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) FLÁVIA BORGES DE OLIVEIRA**, CPF 004.770.721-60. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2445DA4A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 305/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A) VALDINÉIA LOURENÇO DA SILVA**, CPF 713.024.252-34. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:97D1DFBC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 222/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): VILMA MARTINS ALVES,** CPF 510.396.641-72. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E1C44DA8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 580/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Revoga o decreto 562/2024 por erro material e faz concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média em favor de MAURILIO ANTONIO HONORIO, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais, nos termos do com fulcro no art. 40, §7º, da Constituição Federal e do artigo 48 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22 de dezembro de 2011, que cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 562/2024, por erro material.

Art. 2º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos pela média, em favor de **MAURILIO ANTONIO HONORIO**, servidor(a) desta Prefeitura, inscrito (a) no CPF sob nº **(261.150.181-53)**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, Matrícula 855, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 3.247,60
Valor da média aritmética simples	R$ 3.481,69
Valor provento conforme EC 41/2003	R$ 3.247,60
Complementação Constitucional	R$ 0,00
Valor do Provento	**R$ 3.247,60**

Art. 3º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 e no artigo 18 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22/12/2011, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do art. 40 da CF, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real, seguindo os mesmos índices de reajuste do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

§1° – Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° – Fica o SANTAHELENAPREV obrigado a promover a contribuição previdenciária dos servidores aposentados, sobre o valor dos seus proventos que excederem ao teto do RGPS, conforme disposições legais.

Art. 4º – Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 5º – O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Santa Helena de Goiás – SANTA HELENA PREV, conforme a Lei Municipal nº 2.605/2011 e suas respectivas alterações.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01/12/2024.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de
Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:284658AC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 336/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **MARCELO OLIVEIRA M D LTDA**, inscrita no CNPJ nº **46.704.848/0001-00 MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade deLicitação nº 012/2023. Fundamentação legal do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA**: **01/01/2025** à **31/03/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:32293087

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 055/2024

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 055/2024

A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO PRESENCIAL PP 055/2024, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos classe-II A do Município de Abadiânia GO, em Aterro Sanitário devidamente licenciado (Classe II A) com transporte e fornecimento de carreta/caçamba, conforme descrito no Termo de Referência elaborado pelo (a) Gestor (a), **COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 17/12/2024 ÁS 09 HORAS, FOI SUSPENSA SEM DATA PREVISTA PARA ACONTECER, MOTIVADO PELO RECEBIMENTO E DEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO**.

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:483734F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO N°. 60/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 60/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE AUGUSTO RIBEIRO SANTOS.
OBJETO: TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUSPENSÃO DO CONTRATO N°. 60/2021, A PARTIR DE 01 (PRIMEIRO) DE DEZEMBRO DE 2024, POR TEMPO INDETERMINADO.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:9907511D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE ACREÚNA - GO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº 018

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto n. 139/2023, com alterações dos Decretos n. 386/2023, n. 123/2024 e n. 197/24, torna público o **"EDITAL 18 – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CARGOS DE ACS E ACE".** O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.acreuna.go.gov.br. Acreúna, 16/12/24.

KELLY CRISTINA XAVIER
- Presidente da CECP.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:22A5136C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2024

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024. O Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **07 de janeiro de 2024**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FOCO NA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE AS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), ASSESSORIA NA APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL E NA ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS USUÁRIOS NAS UNIDADES DE CADASTRAMENTO DE DADOS PÚBLICOS.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 16/12/2024.**

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:5EBD4F53

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO DE DISPENSA Nº 016/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h do dia 20 de dezembro de 2024, no plenário da Câmara Municipal situado no seguinte endereço: Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, Itapirapuã-GO, realizará sessão pública para escolha de proposta, para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, conforme especificações no termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima descrito ou pelo telefone: (62) 3374-1328 whatsapp ou pelo site: www.itapirapua.go.leg.br.

Itapirapuã-GO, 17 de dezembro de 2024.

GISELLYE NILLENE PEREIRA DO NASCIMENTO DAMASCENO -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:E0A0CC0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 017/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 14h do dia 20 de dezembro de 2024, no plenário da Câmara Municipal situado no seguinte endereço: Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, Itapirapuã-GO, realizará sessão pública para escolha de proposta, para a contratação de empresa para aquisição materiais de expediente, destinados à manutenção dos serviços de escritório da Câmara Municipal, conforme especificações no termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima descrito ou pelo telefone: (62) 3374-1328 whatsapp ou pelo site: www.itapirapua.go.leg.br.

Itapirapuã-GO, 17 de dezembro de 2024.

GISELLYE NILLENE PEREIRA DO NASCIMENTO DAMASCENO -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:5764A2C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 018/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 16h do dia 20 de novembro de 2024, no plenário da Câmara Municipal situado no seguinte endereço: Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, Itapirapuã-GO, realizará sessão pública para escolha de proposta, para a contratação de empresa para aquisição de licença software ponto web pro, conforme especificações no termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima descrito ou pelo telefone: (62) 3374-1328 whatsapp ou pelo site: www.itapirapua.go.leg.br.

Itapirapuã-GO, 17 de dezembro de 2024.

GISELLYE NILLENE PEREIRA DO NASCIMENTO DAMASCENO -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:92E8C176

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
EDITAL DE CONVAÇÃO 06/2024 de 10 de dezembro de 2024
OBJETO: Dispõe sobre **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** parcial, para provimento dos cargos declarados vagos existentes no Plano de Cargo e Salários de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e MOTORISTAS** da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Palestina de Goiás/GO.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:66FE1975

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 98, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO N° 98, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre padronização de atos, procedimentos e processos administrativos, financeiros e tributários, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO e o Código Tributário Municipal, aprovado pela Lei Complementar Municipal de n. 005, de 16.12.2005, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO que o Município, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seu território, possui competência para deliberar em matéria tributária.

CONSIDERANDO a necessidade do regulamento para orientação dos contribuintes e servidores do fisco municipal, sobre os procedimentos a serem formalizados para o cumprimento da legislação tributária.

DECRETA:

Art. 1º Fica adotado os atos, procedimentos e processos de forma padronizada no tocante as atividades administrativas, financeiras e tributárias, incluídas aquelas pertinentes a fiscalização tributária, conforme os anexos deste Decreto.

§1° O descumprimento do disposto neste Decreto e seu anexo poderá ensejar como ato disciplinar sujeito as penalidades dispostas no Regime Jurídico do Servidor Público Municipal, sem prejuízos de eventuais ressarcimentos ao erário municipal.

§2° Todos os servidores públicos municipais que editarem ato, procedimento ou processo que trate este Decreto e seus anexos, ainda que indiretamente, que agirem em desacordo com os termos aqui estabelecidos estarão sujeitas as responsabilizações legais, independentemente de sua lotação e secretaria vinculada.

Art. 2º Os casos de omissão ou que porventura ocasionar divergências e dúvidas, serão encaminhados à Administração Fiscal e Tributária do Poder Executivo do Município.

Art. 3º Sendo os processos administrativos da Administração Municipal na forma digital, caso o contribuinte/requerente autorize, poderá ser encaminhado o documento/ato solicitado por e-mail ou contato de whatsapp.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto de n. 25, de 24.03.2023.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/12/2024).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:2B924382

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 99, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO N° 99, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Altera a composição do Conselho de Manejo de Resíduos Sólidos (CMRS).".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO e o Código Tributário Municipal, aprovado pela Lei Complementar Municipal de n. 005, de 16.12.2005, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO que o Município, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seu território, possui competência para deliberar em matéria tributária.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei Complementar Municipal de n. 34, de 11.11.2021, que cria o Conselho de Manejo de Resíduos Sólidos (CMRS).

CONSIDERANDO a designação do CMRS, para deliberar sobre as ações e ajudar na fiscalização da Lei Complementar de n. 34/2021, por meio do Decreto de n. 135, de 13.12.2022.

CONSIDERANDO a exoneração do serviço público, a pedido, da servidora Karla Mikaela Carrijo Silva, bem como a solicitação de desligamento do CMRS, do Senhor Wilson Cândido de Araújo, sendo necessário a designação de membros substitutos, representando o Poder Executivo Municipal e a sociedade, respectivamente, nos termos da legislação supramencionada.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado a composição do Conselho de Manejo de Resíduos Sólidos (CMRS), passando a ter a seguinte composição:

01 (um) membro do Poder Executivo: MAYRA CARRIJO BATISTA SILVA;
01 (um) membro do Poder Legislativo: KLENEMAR LOPES BATISTA;
01 (um) membro do comércio: MAXWELL DE FREITAS MARQUES;
01 (um) membro de entidade religiosa: JANILTON RESENDE RODRIGUES;
01 (um) membro da sociedade: CLAYTON ANTÔNIO RESENDE.
§1º O Conselho terá a presidência da Sra. MAYRA CARRIJO BATISTA SILVA e a vice-presidência do Sr. KLENEMAR LOPES BATISTA, eleitos por seus pares.

§2º O exercício do mandato de conselheiro, e seu respectivo suplente, não será remunerado, por ser considerado serviço público relevante.

Art. 2º. A Administração Fiscal e Tributária editará instruções normativas sobre os procedimentos administrativos necessários.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13/12/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:D456F9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 152/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5582/2024

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO

Contrato n. 152/2023
Processo administrativo n. 5582/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo seu dono e proprietáio o sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO, CPF: 27375404100, na Av: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari e representante por procuração a Srª Valeska Dantas da Costa, inscrita no RG sob o nº 5258560 SPTC/GO;

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Oitava do contrato primitivo n. 152/2023 (Da Vigência), item 8.1, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo art. 57,II, da Lei n. 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **31 de dezembro de 2025**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: Fica para devido empenho o valor global R$ 29.432,96 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.30.00 . Ficha orçamentária: 288 Sub-elemento: 01 Fonte de Recursos: 100/000

DATA DA ASSINATURA: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:F4410188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 113/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5638/2024 PREGÃO N° 010/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 113/2021
Processo administrativo n. 5638/2024
Pregão n° 010/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (segunda via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

CONTRATADA: **JALZY PEREIRA DE SOUZA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade de n. 5791209 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 038.810.541-03, residente e domiciliado na Rua 01, Quadra 05, Lote 15, s/n., Vila Mutirão, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, psicólogo, regulamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, da 9ª Região/GO, sob o registro de n. CRP-09/012622;
OBJETO: Considerando a autorização expressa na Cláusula Décima Primeira (Da Prorrogação e Alteração) do Contrato Primitivo n. 113/2021 e a necessidade da Administração Municipal alterar a Cláusula Sexta do mesmo Contrato (Da Vigência), fica alterado essa última, passando a ter vigência até **31 de março de 2025**, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de março de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), observado o valor estimado mensal de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:

08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.36.00 Ficha orçamentaria: 291 Sub-elemento: 06
08.07.08.241.0004.2.038-3.3.90.36.00 Ficha Orçamentaria 259 Sub-Elemeto: 06
Fonte de Recurso: 100/000

DATA DA ASSINATURA: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto N. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:BDA37DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 112/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5579/2024 PREGÃO N° 010/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 112/2021
Processo administrativo n. 5579/2024
Pregão n° 010/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de

Identidade n. 3318269 (segunda via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

CONTRATADA: **ANDREIA GOULARTE HONORATO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade de n. 5347619 (SPTC/GO), regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 032.610.881-50, residente e domiciliada na Rua 14, Quadra 71, Lote 06-A, s/n., Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, assistente social, regulamente inscrita no Conselho Regional de Serviço Social, da 19ª Região/GO, sob o registro de n. 06528;

OBJETO: – Fica alterado a Cláusula Sexta do contrato primitivo n. 112/2021 (Da Vigência), item 6.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de março de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de março de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: – Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), observado o valor estimado mensal de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:

08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.36.00 Ficha orçamentaria: 291 Sub-elemento: 06
08.07.08.241.0004.2.038-3.3.90.36.00 Ficha Orçamentaria: 259 Sub-Elemento: 06
Fonte de recursos: 100/000

DATA DA ASSINATURA: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:DA9DE329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 195/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5634/2024
CREDENCIAMENTO N. 004/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 195/2022
Processo administrativo n. 5634/2024
Credenciamento n. 004/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (segunda via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

CONTRATADA: A empresa **FUNERÁRIA SANTA RITA DE CÁSSIA DE MINEIROS LTDA – ME (CENTRO FUNERÁRIO REAL PAX**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.673.774/0002-80, estabelecida na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 471, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, neste ato representada pela srª Letícia Marchio Pereira , inscrito no CPF/MF sob o n. 905.886.731-53, residente e domiciliada na cidade Mineiros-GO.
OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração em alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Contrato Primitivo n. 195/2022, credenciamento n. 004/2022, fica alterado essa Cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se o prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: – Fica para devido empenho o valor global estimado do presente contrato é de R$ 41.860,73 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta reais e setenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
08.07.08.244.0004.2.040.3.3.90.39.00 Ficha orçamentária: 292 Sub-elemento: 67 Fonte de Recurso: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:8596CF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.5454/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.5454/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para a contratação de empresa para locação de espaço, para confraternização dos servidores no dia 20 de Dezembro de 2024, no interesse desta secretaria".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a contratação de empresa para a locação de espaço, para confraternização dos servidores no dia 20 de Dezembro de 2024, no interesse desta secretaria.
;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para locação de imóvel no interesse desta secretaria, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.500,00** (Um Mil e Quinhentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 5454/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **ALESSANDRA CARRIJO FERREIRA,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 887.984.371-00, estabelecida na rua W-9 QD.173 LT.1, s/n, apart-804 bloco-II residencial Tocantins setor goiás II, Mineiros/GO, CEP: 75.832184, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.36.00**, Ficha: **53**, Sub Elemento: **15**, Recurso: **RECURSOS DA TRANSFERENCIA DO ICMS,** Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Dezembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:FF5017C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 6036/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 6036/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo oficial Palio, placa de identificação PQP-6126, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	MÃO DE OBRA DE TROCA DE PEÇAS DE AUTOMOVEIS

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:6D97261F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 4166/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4166/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de bens moveis para atender as necessidades da ala do hospital que compõe o atendimento ao público, de interesse da secretaria municipal de saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para aquisição de materiais de bens moveis para atender as necessidades da ala do hospital que compõe o atendimento ao público, de interesse da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de bens e imóveis, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 17.201,09** (Dezessete Mil Duzentos e Um Reais e Nove Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 4166/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GF ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA (GF ESQUADRIAS DE ALUMINIO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.431.217/0001-94, estabelecida na avenida das campinas, s/n, QD. 28, LT.05, setor ioris, Mineiros/GO, CEP: 75.834-023, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à

comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **24**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:30182E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4777/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4777/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para a formalização de processo administrativo para o custeio de despesas oriundas de disponibilidade de medicamentos, para o tratamento da paciente que especifica nos documentos anexos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a formalização de processo administrativo para o custeio de despesas oriundas de disponibilidade de medicamentos, para o tratamento da paciente que especifica nos documentos anexos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos, interesse da secretaria municipal de saúde que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 13.925,84** (Treze Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 4777/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na avenida liberdade s/n. Quadra 146, Lote 42, jardim buriti sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400**,** no valor de **R$ 13.925,84** (Treze Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2009 - 3.3.90.32.00** Ficha: **217**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 12 (doze) dias do mês Dezembro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:2A59E238

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 5313/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 5313/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamento hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamento hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos, interesse da secretaria municipal de saúde que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.433,75** (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 5313/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na avenida liberdade s/n. Quadra 146, Lote 42, jardim buriti sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400**,** no valor de **R$ 4.433,75** (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e três Reais e Setenta e Cinco Centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.04.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 16 (dezesseis) dias do mês Dezembro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:D72F6721

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 6018/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 6018/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de prestação de serviço de manutenção de cadeira odontológica, no interesse da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
MANUTENÇÃO EM CADEIRA ODONTOLOGICA E ULTRASON	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:A9A8B187

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 6045/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 6045/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção no veículo oficial Voyage, placa de identificação PRR-8G19, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	04	OLEO 5W40 SELENIA
2	UN	01	FILTRO DE OLEO - VOYAGE 1.6
3	UN	01	FILTRO DE COMBUSTIVEL - VOYAGE 1.6, SAVEIRO 1.6 E GOL 1.0
4	UN	01	FILTRO DE AR MOTOR
5	UN	01	FILTRO DE AR CONDICIONADO
6	UN	01	HIGIENIZADOR DO AR CONDICIONADO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:85E22F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 6044/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 6044/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção no veículo oficial Kangoo, placa de identificação OMJ-0254, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	KIT CORREIA DENTADA
2	UN	01	BOMBA D'AGUA
3	UN	01	VALVULA TERMOSTATICA
4	UN	04	FILTRO DE OLEO - KANGOO
5	UN	01	FILTRO DE COMBUSTIVEL - KANGOO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:58DA82F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 6032/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 6032/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo oficial Argo, placa de identificação SDE-7B03, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	TROCA DE PNEUS - ARGO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:DDB1A3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 6035/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 6035/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção no veículo oficial Palio, placa de identificação PQP-6126, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	CONDENSADORA
2	PEÇA	01	COMPRESSOR DE AR

3	UN	01	VÁLVULA DE EXPANSÃO
4	UN	01	GAS 4 11
5	UN	01	CARGA DE GÁS 134
6	UN	01	OLEO COMPRESSOR
7	PEÇA	01	CORREIA ALTERNADOR
8	UN	01	SENSOR DE NIVEL
9	UN	01	JOGO DE SAPATA TRASEIRA
10	UN	01	JOGO DE CAMPANA

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:F5793B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 6034/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 6034/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo oficial Prisma, placa de identificação Q0I-0156, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	02	CIRCUITO DA LANTERNA TRASEIRA
2	UN	06	LAMPADA DE FREIO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:16E4F2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 6033/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 6033/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção no veículo oficial Argo, placa de identificação SDE-7B03, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	02	PNEUS 185/60/R15

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:0EF431A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 5445/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 5445/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo oficial Gol, placa de identificação PRH-6428, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	03	RETIFICAR CILINDROS
2	UN	01	SERVIÇO RETIFICA CABEÇOTE
3	UN	01	LAVAGEM QUIMICA
4	UN	03	EMBUCHAR BIELA
5	UN	01	TESTAR E EMBIELAR
6	UN	01	PLAINAR BLOCO
7	UN	01	FAZER PROJEÇÃO
8	UN	01	SERVIÇO MONTAGEM-MONTAR MOTOR COMPLETO
9	UN	01	SERVIÇO VIRABREQUIM-RETIFICAR VIRABREQUIM

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:47856703

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 5446/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 5446/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção no veículo oficial Gol, placa de identificação PRH-6428, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal.

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:A2C64993

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 6038/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 6038/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo oficial Kangoo, placa de identificação OMJ-0254, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	MÃO DE OBRA DE TROCA DE PEÇAS DE AUTOMOVEIS

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:5B842D8E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 069/2024, tendo por objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a construção de refeitório, cozinha e depósito na Escola Municipal Dr. Athaydes de Freitas Silveira, neste Município, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação - FMEQ, com área de construção: 244,61 m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **A ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n° 72.238.736/0001-03, com sede na cidade de Aguas Lindas de Goiás -GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 21 de fevereiro de 2025. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 13 de dezembro de 2024.

IUZA DE DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:C596B348

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO N° 069/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO N° 069/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 069/2024, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de Técnico em Enfermagem – período diurno, conforme especificações contidas no edital do Chamamento Público n° 006/2022, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a Sr.ª **JANE KELLY PEREIRA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis – GO, inscrita no CPF/GO sob o n°. 031.395.971-42. Fica acrescido o valor de R$ 2.210,00 (dois mil e duzentos e dez reais) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 12 de dezembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:EE4A0543

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **30 de dezembro de 2024, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Software, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 139/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:33BEB2E2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1.108, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 1.108, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O (A) Secretário (a) Municipal de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Fica concedida a **Progressão Funcional** ao(a) servidor (a) **VALDECY RODRIGUES FERREIRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado no **Poder Executivo, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,** passando de classe **EF-C** para classe **EF-H,** conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 14 dias do mês de dezembro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração
.

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:06494034

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1.109, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 1.109, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede Adicional de Incentivo à Profissionalização na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário (a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **LEIDIMAR CANDIDA DE MELLO SILVA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **ADICIONAL DE INCENTIVO À PROFISSIONALIZAÇÃO,** em conformidade com a Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5682ABC0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1.110, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 1.110, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

SERVIDORES	CARGO	PROGRESSÃO FUNCIONAL ATUAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL VIGENTE
SILVANIA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EF-C	EF-D
REGIANE APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EM-F	EM-G
PATRICIA DOMINGOS CASTILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EM-F	EM-G
VIVIANE ALVES DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EM-F	EM-G
VIVIANE ALVES REZENDE	ODONTÓLOGO	ES-D	ES-E

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 14 dias do mês de dezembro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7D320C7D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1.111, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 1.111, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede *Gratificação de Titularidade* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

I – Conceder **GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE**, conforme preceituam os artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 3.108/2014 de 11/06/2014, para a **Profissional do Magistério Classe IV**, **EDMA BARCELLOS LIMA,** com o seu respectivo percentual de gratificação de 40%.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BB8379D7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1.112, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 1.112, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede Adicional de Incentivo á Profissionalização na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder ao servidores abaixo, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **ADICIONAL DE INCENTIVO À PROFISSIONALIZAÇÃO,** em conformidade com a Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024.

Servidor	CPF	Cargo	Inc. Funcional
Liliene Ferreira Lemes	***.185.991-**	Auxiliar de Serviços Gerais	15%
Fernanda Aparecida Silva	***.002.851-**	Agente de Apoio Educacional	15%

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1633CEB0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1.113, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 1.113, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

I – I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
EDNAMAR APARECIDA SACARDO BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	EM-C	EM-D
ROSEANE MARTINS ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EM-D	EM-E
KAREN CRISTINA DIAS OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	EM-A	EM-B

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 14 dias do mês de dezembro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:02E31B8A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1.114, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 1.114, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
JAKELINE SOUZA BORGES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	D	E
LEIDIANE MARIA FERREIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV	A	B
LILIAN ALVES CABRAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV	B	C
EDIRLENE EDUVIRGES SOUZA BERNARDO	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV	D	E
ANDRIA JACINTO CRUVINEL LEMES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV	C	D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C59B1241

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1072/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 1072/2024**, processo administrativo **n.º 1072/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos para secretaria municipal saude , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1072/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 06.065.614/0001-38 com sede administrativa à RUA C 159 Nº686 QD 297 LT 08,09,18,19 E 20 JARDIM AMERICA GOIANIA -GO CEP 74.255-140, Centro CERES-GO, CEP 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica com aquisição de medicamentos para secretaria municipal de saude , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 1481,84(mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 27 dias de novembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:94AA3BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1062/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 1062/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1062/2024**, referente o objetivo de pessoa jurídica para material hospitalar, para o hospital municipal , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1062/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 18.031.325/0001-05, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, Nº 785 QD:46 LT: 06, Centro, Rialma-GO, CEP 76310-000 consagrou-se vendedor dos itens totalizando um valor global **R$ 600,00 (seiscentos reais).** Tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de DEZEMBRO de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:3E6329F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1070/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 1070/2024**, processo administrativo **n.º 1070/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica com prestação de serviços medicos especializados em gastroenterologista, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1070/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **R B C S AUDITORIA MÉDICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 26.727.771/0001-79 , com sede administrativa à Rua 04 QD. 00003 LT. 16 A 18 – SALA 11, Centro CERES-GO, CEP 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica com prestação de serviços medicos especializados em gastroenterologia , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D7A9DBEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1071/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 1071/2024**, processo administrativo **n.º 1071/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica com prestação de serviços medicos com fisioterapia respiratoria , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1071/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **JORDANA S SILVA FISIOTERAPIA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 35.400.058/0001-91 com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayao Qd 98 Lt 3556 Apto 14 . Vila Nova Ceres-Go, Cep 76.300-000, Centro Ceres-Go, Cep 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica com prestação de serviços medicos fisioterapia respiratoria , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ R$ 1.040,00(Mil e quarenta reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 04 dias de dezembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:30B5F506

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: MAIRTON MUCIO MARQUES EIRELI - ME, CNPJ N°. 15.121.911/0001-44.
OBJETO: TEM COMO OBJETO ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO **Nº 028/2024**, NO QUAL O PRESTARÁ SERVIÇOS **MÉDICOS** PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 15.856,76 (QUINZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:225035AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: ELIANE FERREIRA DA COSTA, CPF N°. 935.200.851-00.
OBJETO: TEM COMO OBJETO ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO **Nº 168/2024**, NO QUAL O PRESTARÁ SERVIÇOS DE **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 9.950,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:9CD2B2E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: JULIANE GUIMARÃES DE CAMARGO, CPF N°. 067.595.926-89.
OBJETO: TEM COMO OBJETO ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO **Nº 025/2024**, NO QUAL O PRESTARÁ SERVIÇOS DE **FARMACEUTICA**, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES ESPECIFICAS DA PROFISSÃO, PRESTANDO SERVIÇO NA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DANIEL MENDES VIEIRA, CONFORME HORÁRIO, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:F0DCE35E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: CENTRO MEDICO DE EDEIA LTDA, CNPJ N°. 09.160.728/0001-55.
OBJETO: TEM COMO OBJETO ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO **Nº 171/2024**, NO QUAL O PRESTARÁ SERVIÇOS **PSIQUIATRA**, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 11.780,00 (ONZE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:D7CA7757

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: CLAUDIO BARBOZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ N°. 51.203.732/0001-10.
OBJETO: TEM COMO OBJETO ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO **Nº 020/2024**, NO QUAL O PRESTARÁ SERVIÇOS **MÉDICOS** PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES ESPECÍFICAS À PROFISSÃO PRESTANDO SERVIÇO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:2791D461

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

PODER EXECUTIVO
RESULTADO DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL 001/2024 - PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Demais Áreas da Cultura - Pós Resultado de Recurso
16/12/2024

Nº CPF	Nº Processo	Nº Ficha	Nº Empenho	Data Protocolo	Nome Proponente	Status	Score	Valor Homologado	Valor Empenho
135.850.237-46	2024067819	20243364	23063	24/10/2024	RICARDO CAMILO ARAUJO	Homologado	59,60	R$4.796,69	R$4.796,69
103.487.208-74	2024067064	20243364	23054	22/10/2024	ROMIURA MARCELINA SANTOS DE OLIVEIRA	Homologado	58,20	R$4.460,08	R$4.460,08
376.861.941-91	2024068299	20243364	23056	29/10/2024	ADEMILTON SOUSA DE JESUS	Homologado	58,20	R$3.601,73	R$3.601,73
814.937.891-04	2024067459	20243364	23088	23/10/2024	GIUMARIA VILELA DOS SANTOS	Homologado	58,05	R$2.103,81	R$2.103,81
026.990.825-03	2024067441	20243364	23057	23/10/2024	EDILENE DOS SANTOS SILVA NEVE	Homologado	57,63	R$1.699,88	R$1.699,88
336.049.791-04	2024068719	20243364	23117	30/10/2024	LAURIMAR DA CONCEIÇÃO GOMES SILVA	Homologado	57,43	R$1.699,88	R$1.699,88
828152324-72	2024067725	20243364	23060	24/10/2024	DIVANETE DOS SANTOS SILVA	Homologado	57,40	R$1.699,88	R$1.699,88
011.329.411-56	2024068240	20243364	23061	29/10/2024	KATIENNE BORGES CASTRO	Homologado	57,13	R$1.699,88	R$1.699,88
052.616.761-00	2024067983	20243364	23059	25/10/2024	LUCAS MARTINS PERES	Homologado	56,80	R$1.699,88	R$1.699,88
90.931.5801-53	2024067680	20243364	23081	24/10/2024	ZILENE SOUZA BORGES PEREIRA	Homologado	56,67	R$1.699,88	R$1.699,88
063.944.843-77	2024068074	20243364	23114	25/10/2024	CRISTINA SOUZA DE JESUS	Homologado	56,36	R$1.699,88	R$1.699,88
885.846.401-00	2024067789	20243364	23116	24/10/2024	JUSMARA MARIA DOS SANTOS	Homologado	56,33	R$1.699,88	R$1.699,88
454.386.841-20	2024067456	20243364	23088	23/10/2024	RICARDO SOUZA PEREIRA	Homologado	55,88	R$1.699,88	R$1.699,88
755.318.791-72	2024067741	20243364	23062	24/10/2024	GISLAINE AMORIM DOURADO	Homologado	55,80	R$1.699,88	R$1.699,88
004.637.041-26	2024067793	20243364	23124	24/10/2024	JOSIENE ALMEIDA SILVA ALVES	Homologado	55,40	R$1.699,88	R$1.699,88
039.941.651.05	2024068764	20243364	23065	30/10/2024	KELBIA BATISTA SILVA	Homologado	54,88	R$1.699,88	R$1.699,88
559.214.851-87	2024068296	20243364	23107	29/10/2024	NEILA FERREIRA DE SOUSA	Homologado	54,83	R$1.699,88	R$1.699,88
592.834.831-20	2024067690	20243364	23108	24/10/2024	IRANETE VILELA DE SOUZA	Homologado	54,43	R$1.699,88	R$1.699,88
247.190.801-20	2024068708	20243364	23075	30/10/2024	DIVINA RIBEIRO DA COSTA ALMEIDA	Homologado	54,40	R$1.699,88	R$1.699,88
577.250.711-72	2024067565	20243364	23126	23/10/2024	CARLOS ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA	Homologado	54,17	R$1.699,88	R$1.699,88

030.523.881-77	2024068752	20243364	23109	30/10/2024	LEIDE JANE SANTOS DA SILVA	Homologado	54,10	R$1.699,88	R$1.699,88
589.002.926-68	2024067481	20243364	23105	23/10/2024	DELICIA FLAUZINA DE ALARCÃO	Homologado	53,80	R$1.699,88	R$1.699,88
705.405.221-80	2024067971	20243364	23103	25/10/2024	ARTHUR PASSOS FERRAZ	Homologado	53,54	R$1.699,88	R$1.699,88
038.064.631-58	2024067290	20243364	23111	22/10/2024	JAINE CRISTINA DOS SANTOS BONI	Homologado	53,25	R$1.699,88	R$1.699,88
940.448.643-49	2024068661	20243364	23121	30/10/2024	CLENECI DA SILVA SANTOS	Homologado	53,03	R$1.699,88	R$1.699,88
361.885.810-87	2024066897	20243364	23094	21/10/2024	MARI JANETE OLIVEIRA FREITAS	Homologado	53,03	R$1.699,88	R$1.699,88
022.185.531-98	2024066960	20243364	23118	21/10/2024	MARILENE RIBEIRO DA SILVA	Homologado	52,73	R$1.699,88	R$1.699,88
010.570.521-04	2024068408	20243364	23106	29/10/2024	ELENICE DOS SANTOS SOBRINHO	Homologado	52,50	R$1.699,88	R$1.699,88
709.033.131-89	2024067961	20243364	23099	25/10/2024	MAYSA RIBEIRO ROCHA	Homologado	52,38	R$1.699,88	R$1.699,88
785.399.511-34	2024066994	20243364	23125	21/10/2024	ESTELAMAR OLIVEIRA SILVA	Homologado	51,98	R$1.699,88	R$1.699,88
197.463.691-72	2024068171	20243364	23073	29/10/2024	JOSINA ANA PEREIRA	Homologado	51,33	R$1.699,88	R$1.699,88
867.343.426-20	2024067816	20243364	23083	24/10/2024	CELIA SOARES DOS SANTOS	Homologado	51,12	R$1.699,88	R$1.699,88
470.547.941-68	2024067923	20243364	23092	25/10/2024	SUELI VIEIRA DA SILVA	Homologado	50,62	R$1.699,88	R$1.699,88
923.835.301-82	2024067547	20243364	23069	23/10/2024	ALINE ALARCÃO LEMOS OLIVEIRA	Homologado	50,55	R$1.699,88	R$1.699,88
347.414.371-91	2024068733	20243364	23123	30/10/2024	NATALINA VILELA DE CARVALHO FERREIRA	Homologado	49,23	R$1.699,88	R$1.699,88
013.050.641-94	2024068165	20243364	23097	29/10/2024	ELIZABETE PEREIRA CARVALHO ROCHA	Homologado	48,60	R$1.699,88	R$1.699,88
102.924.108-24	2024067778	20243364	23089	24/10/2024	EUNILDA MARTINS PEDRETTI	Homologado	46,83	R$1.699,88	R$1.699,88
431.357.141-87	2024068769	20243364	23064	30/10/2024	MONICA FERREIRA SOUSA	Homologado	33,20	R$1.699,88	R$1.699,88
027.340.121-11	2024068746	20243364	23327	30/10/2024	BRUNO CARVALHO FREITAS	Homologado	30,75	R$1.699,88	R$1.699,88
026.972.271-80	2024068728	20243364	23063	30/10/2024	FELIPE SILVA MAGRO	Homologado	30,25	R$1.699,88	R$1.699,88

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2EC35976

PODER EXECUTIVO
RESULTADO DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL 001/2024 - PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Formação Qualificação Difusão - Pós Resultado de Recurso

16/12/2024

Nº CPF	Nº Processo	Nº Ficha	Nº Empenho	Data Protocolo	Nome Proponente	Status	Score	Valor Homologado	Valor Empenho
588.074.701-87	2024068720	20243364	23050	30/10/2024	ELTA DORNELA AMORIM VILELA	Homologado	58,68	R$5.377,59	R$5.377,59
048.545.291-05	2024068723	20243364	23381	30/10/2024	JOSE WANDERSON DA SILVA	Homologado	53,90	R$4.565,88	R$4.565,88
026.972.271-80	2024068726	20243364	23071	30/10/2024	FELIPE SILVA MAGRO	Homologado	51,14	R$3.794,75	R$3.794,75
027.340.121-11	2024068745	20243364	23388	30/10/2024	BRUNO CARVALHO FREITAS	Homologado	40,30	R$3.165,67	R$3.165,67

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA8DA9AB

PODER EXECUTIVO
RESULTADO DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL 001/2024 - PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Produção Audiovisual - Pós Resultado de Recurso
16/12/2024

Nº CPF	Nº Processo	Nº Ficha	Nº Empenho	Data Protocolo	Nome Proponente	Status	Score	Valor Homologado	Valor Empenho
030.632.151.39	2024067562	20243364	23077	23/10/2024	THIAGO DE JESUS OLIVEIRA	Homologado	58,68	R$5.176,34	R$5.176,34
052.250.791-30	2024068693	20243364	23079	30/10/2024	ALINE SILVA PIO	Homologado	57,20	R$4.609,07	R$4.609,07
081.171.541-88	2024067818	20243364	23110	24/10/2024	KAILAYNE BARROS SILVA	Homologado	50,68	R$4.041,80	R$4.041,80
709.033.111-35	2024067956	20243364	23101	25/10/2024	ANDRE RIBEIRO LIMA	Homologado	50,40	R$3.763,84	R$3.763,84
328.563.501-00	2024068411	20243364	23120	29/10/2024	SUELY OLIVEIRA SANTOS MORAES	Homologado	49,40	R$1.795,41	R$1.795,41
026.972.271-80	2024068727	20243364	23067	30/10/2024	FELIPE SILVA MAGRO	Homologado	48,00	R$1.795,41	R$1.795,41
027.340.121-11	2024068749	20243364	23330	30/10/2024	BRUNO CARVALHO FREITAS	Homologado	40,30	R$1.795,41	R$1.795,41

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:15B36874

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2024

RESULTADO FINAL

CARGO: **AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSÃO– APOIO**				
Nº DE APROVADOS: **20**				
Classif.	**Insc**	**NOME COMPLETO**	**Data de Nascimento**	Notas
1º	1600	JOSEANE DAS VIRGENS ALVES	01/06/1985	9,5
2º	0449	JENNIFER DOS SANTOS RODRIGUES	03/09/1993	8,75
3º	1611	AMANDA FRANCISCO DUTRA	04/11/2002	8,75
4º	0512	CLÁUDIA CRISTINA DO CARMO PINTO	06/09/1978	8,5
5º	0549	LIVIA MILDRED DE SOUZA ROCHA CARDOSO	10/02/1985	8,5
6º	0948	LADAINE SILVA CRUCIOL	10/06/1989	8,5
7º	0656	CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	12/12/1996	8,5
8º	1097	TÚLIO ALVES DA SILVA	12/01/1997	8,5
9º	1215	ALICE REGINA DE MORAES EVANGELISTA FRADES	16/08/2000	8,5
10º	1211	AMANDA CRUVINEL DE OLIVEIRA ARAÚJO	04/04/2002	8,5
11º	1122	MARIA LUÍSA DA SILVA LIMA	03/07/2005	8,5
12º	1332	SELISMAURA FERREIRA DE SOUZA	05/09/1989	8,25
13º	0401	ROSÁLIA MARTINS DE OLIVEIRA	15/08/1991	8,25
14º	1582	ANDREZA ARANTES DE OLIVEIRA COSTA	30/08/1996	8,25
15º	0191	THAYNARA SILVEIRA RODRIGUES	21/12/2001	8,25
16º	0813	JULIA FRANCIELLE SILVA	24/03/2003	8,25
17º	0643	GEOVANNA PERES ALBUQUERQUE	04/03/2004	8,25
18º	1112	MARIA CLARA DIAS CARVALHO	16/02/2005	8,25
19º	0712	ELINE RESENDE SOUSA BUENO	30/05/1985	8
20º	1326	CHARLINE PIO DA SILVA	05/12/1986	8

CARGO: **AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSÃO– APOIO**				
CADASTRO DE RESERVA: **156**				
Classif.	**Insc**	**NOME COMPLETO**	**Data de Nascimento**	Notas
21º	1385	MORGANA OLIVEIRA	25/03/1991	8
22º	1103	THALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	10/04/1998	8
23º	1041	LUCINA ONARA DOS SANTOS DIAS	16/04/1998	8
24º	0425	BRUNA JANINY COUTO DE ALMEIDA	12/01/2004	8
25º	1355	EDNA ROQUE DE CARVALHO COSTA	16/06/1965	7,75
26º	1608	EDINALVA SILVA COSTA DOS SANTOS	01/01/1974	7,75
27º	0760	ELISANGELA SILVA RIBEIRO	23/02/1974	7,75
28º	0708	ROSÂNGELA KEILA SOUSA DIAS FERREIRA	20/09/1975	7,75
29º	0824	ANA CAROLINA COSTA RESENDE	25/08/1981	7,75
30º	0621	LORENA PEREIRA DE FARIAS	02/09/1985	7,75
31º	0395	MIRIAM NASCIMENTO DA ROCHA	15/03/1986	7,75
32º	1168	KEILA JESUS OLIVEIRA	29/10/1988	7,75
33º	0794	BÁRBARA PEREIRA BARBOSA	18/04/1991	7,75
34º	0324	ESTEFANIR FREITAS DE OLIVEIRA	10/08/1992	7,75
35º	1420	NATALIA RODRIGUES SOUZA	09/11/1995	7,75
36º	0679	LUDMILA BATISTA PIO	04/07/1997	7,75
37º	0279	ANA CAROLINA FERNANDES CORREIA	05/09/1998	7,75
38º	1382	LETICIA SILVA DE MORAIS	10/11/1998	7,75
39º	0185	MILENA CONCEICAO MARQUARDT PEREIRA	13/04/1999	7,75
40º	1236	SOLANGY SILVA RIBEIRO	23/09/2002	7,75
41º	1158	ROBERTY SOUSA MARTINS	22/01/2004	7,75
42º	1254	EDNA VITÓRIA DA SILVA	05/07/2004	7,75
43º	1322	FELIPE TEIXEIRA DA SILVA	07/12/2004	7,75
44º	0500	LUIS HUMBERTO MARCELINO DE LIMA	20/09/2005	7,75
45º	1037	JERÔNIMA TAVARES DA SILVA VITAL	09/01/1971	7,5
46º	0842	JÚLIO CÉSAR GONZAGA	04/12/1976	7,5
47º	0154	JANETE LOPES DA SILVA	03/04/1978	7,5
48º	0905	EMILENE APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	09/04/1982	7,5
49º	0496	DIVANEY DOS SANTOS BARROS SILVA	22/11/1982	7,5
50º	1180	WELISON SANTOS VIEIRA	19/12/1982	7,5
51º	1454	VANESSA SILVA SOARES LIMA	06/09/1984	7,5
52º	1110	KENIA MARIA DE JESUS SILVA	26/04/1985	7,5
Classif.	**Insc**	**NOME COMPLETO**	**Data de Nascimento**	Notas
53º	0130	ANDREIA DOS SANTOS	18/08/1985	7,5
54º	1202	JULIANA ROSA RODRIGUES	04/09/1985	7,5
55º	0996	ROSIANE AURORA FILGUEIRA	16/11/1985	7,5
56º	1313	DAISY ROCHA PORTELA AGUIAR	06/06/1986	7,5
57º	1394	ALINE DE SÁ PEREIRA NUNES	22/07/1989	7,5
58º	1179	ALINE MARON SILVA	27/07/1989	7,5
59º	0699	THAILA FERNANDES LOPES	13/05/1991	7,5
60º	1596	CIBELE SANTOS ALMEIDA	26/05/1993	7,5
61º	1269	MAYRA SANTOS FERREIRA	08/07/1993	7,5
62º	1560	THAILISE SOUZA DIAS	24/09/1993	7,5
63º	0873	ARIELLY SILVA RESENDE	28/02/1994	7,5
64º	0020	MAYARA ALVES DE MACEDO	13/10/1994	7,5
65º	0563	DEBORAH RAYANE NUNES TAVARES	27/09/1995	7,5
66º	0724	TAMIRES CAMARGO SANTOS	08/01/1999	7,5
67º	1297	KAROLINE SILVA MARTINS MENDONÇA	11/10/2003	7,5
68º	0145	KALLUANY GENEQUELE CARVALHO SOUSA	17/09/2004	7,5
69º	0909	WILLIANY TAINÁ DA SILVA FRANCISCO	16/02/2005	7,5
70º	0001	MARIA VITÓRIA TAVARES CAMPOS	24/06/2006	7,5
71º	0918	AGNALDO GONÇALVES DE DEUS DE LIMA	11/09/2006	7,5
72º	1148	MARIA JOSÉ SILVA CARRIJO	14/02/1970	7,25
73º	1303	MARCIA BENTO DA SILVA OLIVEIRA	18/05/1981	7,25
74º	1129	FLORENTINA DE JESUS SOARES	06/09/1984	7,25

75º	0578	LUCENIR MORAIS MATOS	30/10/1984	7,25
76º	1503	DANILA SILVA MARIANO	28/09/1986	7,25
77º	1137	MARIZA BARBOSA TEIXEIRA	31/08/1988	7,25
78º	0089	JULIANA APARECIDA RIBEIRO	08/11/1989	7,25
79º	0409	KELLY MARTINS DE SOUZA	11/02/1993	7,25
80º	0448	FRANCES LARRAIKE OLIVEIRA DAMASCENA	25/03/1994	7,25
81º	0921	ALINE MORAES DE MENEZES	07/08/1995	7,25
82º	0090	MAIARA ALVES BORGES	06/06/1996	7,25
83º	1098	LARYSSA DA SILVA ALMEIDA	06/02/1997	7,25
84º	0673	ALESSANDRA SILVA SOUZA	14/02/1998	7,25
85º	0077	ISADORA RODRIGUES PEREIRA	25/09/2003	7,25
86º	1095	ISABELLY LOPES MELO	02/05/2007	7,25
87º	1581	ELIANE APARECIDA MENDONÇA MARQUES	23/02/1967	7
88º	1216	VALERIA SOUZA GOUVEA	27/08/1973	7
89º	0993	ELEIDA TEIXEIRA DA SILVA RAMOS	10/03/1975	7
90º	1405	GISLAINE MELENTINA NASCIMENTO REIS	09/02/1982	7
91º	1105	MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA	15/12/1984	7
Classif.	**Insc**	**NOME COMPLETO**	**Data de Nascimento**	Notas
92º	0013	KAMILA FERREIRA ANDRADE CARVALHO SIGNOR	24/10/1992	7
93º	0888	DAIANE CARLA SILVA	27/03/1994	7
94º	1094	POLIANA NUNES QUINTINO	19/06/1995	7
95º	0278	MIQUELIS SANTOS PEREIRA	05/07/1995	7
96º	0799	LUCRECIA CARDOSO RESENDE	25/08/1996	7
97º	1108	KARINA ROSA DE SOUZA	14/10/1997	7
98º	1343	NÁTALLE GEOVANA SANTOS SILVA	23/11/1997	7
99º	0062	BEATRIZ MACHADO RIBEIRO	02/04/1998	7
100º	0922	SHAYANNE CASTRO LIMA	01/03/2000	7
101º	0036	ANA CAROLINA FERREIRA DE ANDRADE	07/04/2000	7
102º	0386	KAREN CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	16/08/2002	7
103º	1342	KAREN MARQUES DE SOUZA	25/10/2004	7
104º	1423	JOAO AFONSO SOUZA DINIZ	07/07/2006	7
105º	1164	GERSON LUIZ TIZZOT FERRAZ	15/04/1971	6,75
106º	1101	CRISTIANA MARIA GOMES RODRIGUES	17/06/1977	6,75
107º	0828	FABIANA BARBOSA SOUZA	01/08/1981	6,75
108º	0040	ELLIZANGELA EUZÉBIO FERREIRA	22/07/1982	6,75
109º	0177	PATRÍCIA ROSA DOS SANTOS	04/09/1983	6,75
110º	1516	SULAMITA SILVA SOARES PLATERO	27/08/1986	6,75
111º	0523	BRUNA SILVA ALVES	28/06/1989	6,75
112º	0811	DENISE LOURENÇO DE SOUSA SILVA	01/09/1989	6,75
113º	1092	RANIELLY SILVA ALARCÃO	21/04/1991	6,75
114º	0205	WAYSTER BORGES PEIXOTO	01/12/1991	6,75
115º	0318	ELIETE ALVES DA SILVA CORREA	11/06/1992	6,75
116º	**0416**	**FABIANE BARBOSA SOUZA**	**01/02/1993**	**6,75**
117º	1163	JHEIZ MARANGON OLIVEIRA CARRIJO	17/11/1993	6,75
118º	0351	EDNA RÉGIS DA SILVA	16/02/1994	6,75
119º	1545	MORGANA SILVA ALVES	30/01/1995	6,75
120º	1337	THAIS DOS SANTOS MORAIS	19/04/1995	6,75
121º	1606	GEMYMA MATOS DA SILVA	12/12/1995	6,75
122º	1321	PAULA KALINY PINHEIRO SILVA	17/05/1996	6,75
123º	0110	DIOGO GONÇALVES ALVES	15/11/1996	6,75
124º	1565	GUILHERME CARRIJO FREITAS	08/09/1997	6,75
125º	0224	FRANCES LAINE OLIVEIRA DAMACENO	04/11/1997	6,75
126º	0069	FABIANE DE SOUSA ARAÚJO	03/02/1999	6,75
127º	0378	RAIRES PEREIRA SANTOS	08/06/1999	6,75
128º	0014	GRAZIANE APARECIDA FERREIRA CRUZ	29/07/1999	6,75
129º	0965	ISADORA ALVES SIMAO	21/02/2001	6,75
130º	0063	MARINA GABRIELY PEREIRA	15/11/2001	6,75
Classif.	**Insc**	**NOME COMPLETO**	**Data de Nascimento**	Notas
131º	1477	LETÍCIA SOARES DO NASCIMENTO	06/05/2002	6,75
132º	0316	WEYLLA MONYK REZENDE DOS SANTOS	22/12/2004	6,75
133º	0998	LOYSLENE VIANA DE OLIVEIRA	28/03/2005	6,75
134º	0785	YASMIM FERREIRA ARAÚJO CHAVES	28/12/2005	6,75
135º	0761	MARIA HELENA NASCIMENTO ALVES	27/08/1964	6,5
136º	1558	ALDENY DELFINO DE LIMA SILVA	04/06/1972	6,5
137º	0715	MARIA ANGELA VILELA DA SILVA	27/11/1982	6,5
138º	0883	LEIDIANA PEREIRA MARTINS	22/09/1983	6,5
139º	0590	JEANE VILELA COSTA	14/10/1986	6,5
140º	1502	JANY CRYSTINA VELOSO DE ARRUDA	07/01/1987	6,5
141º	1395	KAMYLLA SOUSA PRADO	28/10/1995	6,5
142º	0547	IGOR GOUVEIA ALVES	01/09/1997	6,5
143º	0862	AMANDA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA	20/02/1998	6,5
144º	1132	AMANDA LUZIA GOMES OLIVEIRA	30/06/1998	6,5
145º	0193	CAMILLA PERES FARIAS	16/07/1998	6,5
146º	0122	CRISLIANE DA SILVA SOUSA	19/12/2000	6,5
147º	0692	LAURA REZENDE VILELA	15/05/2002	6,5
148º	1415	LUANA ANANIAS PIO	14/11/2002	6,5
149º	1421	ISLAINY DE OLIVEIRA SANTANA	03/05/2006	6,5
150º	1483	MARY LUCIA ALVES IRINEU	16/03/1966	6,25
151º	1017	GLEICE GARCIA MARTINS FRANÇA OLIVEIRA	02/03/1978	6,25
152º	1356	ELISANDRA SOARES DOS SANTOS	17/05/1978	6,25
153º	0067	VALDIRENE MACHADO DA CONCEIÇÃO	06/03/1980	6,25
154º	1464	ANA PATRÍCIA DE SOUZA SANTOS	19/07/1984	6,25
155º	0581	LUCILENE LIMA BERNARDES	19/08/1986	6,25
156º	0030	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA LIMA	24/07/1990	6,25
157º	1185	CAMILA DA SILVA REIS	18/12/1993	6,25
158º	0233	RAISA SILVA PEREIRA	21/01/1995	6,25
159º	0436	MARTA RIBEIRO VIEIRA	11/01/1996	6,25
160º	0658	BRENDA SANTOS SILVA	08/03/1998	6,25
161º	0773	ANGELA COSTA KAMILIO CHAZALI	26/12/1999	6,25

162º	1240	EDUARDA JÚLIA RODRIGUES DOS SANTOS	17/04/2003	6,25
163º	1228	LANNA CARLA SANTOS CARVALHO	01/02/2006	6,25
164º	1262	MARIA APARECIDA LIMA DE ARAÚJO	14/09/1965	6
165º	1263	SONIA RODRIGUES DE JESUS	29/08/1972	6
166º	0284	MÁRCIA APARECIDA DIAS	25/08/1980	6
167º	0051	ELIANE PEREIRA DE MOURA	10/11/1986	6
168º	0034	MADISLENE APARECIDA DOS SANTOS	07/05/1989	6
169º	1319	SOLANGE ALVES OLIVEIRA	19/10/1989	6
Classif.	**Insc**	**NOME COMPLETO**	**Data de Nascimento**	Notas
170º	1486	KALINE KELLY ALVES IRINEU	24/07/1990	6
171º	1280	JHENIFER MARANGON DE OLIVEIRA	11/01/1992	6
172º	0121	NAYARA DANTAS FLORIANO	20/02/1993	6
173º	1580	MILENA MIRANDA MARCOLINO NEVES	17/03/1999	6
174º	1573	KELL WESLEY NUNES	05/02/2002	6
175º	0107	VITÓRIA DE PAULA SANTANA	24/02/2002	6
176º	0971	LAURA CRISTINA FILGUEIRA DA SILVA	28/03/2002	6

CARGO: MERENDEIRA

Nº DE APROVADOS: 10

Classif.	**Insc**	**NOME COMPLETO**	**Data de Nascimento**	Notas
1º	1266	KARINA DE FREITAS DOS SANTOS	11/09/1995	9,75
2º	793	MARIA DE FATIMA MATOS SOUSA	05/03/1970	9,5
3º	739	EMANUELLE CECILIA DO ESPIRITO SANTO SABINO	02/08/1985	9,5
4º	389	ELLEN DE JESUS RODRIGUES	12/07/1996	9,5
5º	1245	SANDIELE SILVA SOUSA	05/02/1998	9,5
6º	587	MONA POTIERRE OLIVEIRA DE JESUS	18/08/1988	9,25
7º	1210	MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	19/06/1991	9,25
8º	1383	NUBIA GOMES DE RESENDE	05/12/1992	9,25
9º	538	ROSENI SOUZA LIMA	06/02/1978	9
10º	677	SUMARA REGINA MESSIAS SANTOS	22/08/1979	9

CARGO: MERENDEIRA

CADASTRO DE RESERVA: 136

Classif.	**Insc**	**NOME COMPLETO**	**Data de Nascimento**	Notas
11º	1406	MIRIAN NOGUEIRA BIAPINO	14/07/1983	9
12º	1610	JOSIANE MENDES MEDRADO SANTOS	26/02/1988	9
13º	1213	REGISLANE BATISTA RESENDE SILVA	01/06/1994	9
14º	418	MYLLENA CRISTINA FEITOSA DE OLIVEIRA	05/04/2000	9
15º	1315	LUCILENE MOREIRA DOS SANTOS	12/12/1971	8,75
16º	1614	TEREZINHA BRITO SILVA	29/10/1975	8,75
17º	141	SILVIA REGINA RODRIGUES LEMES	28/06/1976	8,75
18º	304	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	23/10/1976	8,75
19º	536	ALDA CALIXTO VIANA	07/10/1979	8,75
20º	147	LAIS FERNANDA MORAIS PIUNA	26/11/1980	8,75
21º	330	CHARLENE MARIA MACIEL SOUSA	13/10/1981	8,75
22º	648	LUCILÉIA SILVA VITORINO	26/12/1983	8,75
23º	335	SILVEM CARLA RODRIGUES BEZERRA	03/03/1984	8,75
24º	1255	ROSÂNGELA SOARES DA SILVA ALVES	13/08/1986	8,75
25º	1006	ELANDIA DE SOUZA NASCIMENTO	19/06/1987	8,75
26º	593	LEONICE EDVIGE ANDRADE OLIVEIRA	17/09/1989	8,75
Classif.	**Insc**	**NOME COMPLETO**	**Data de Nascimento**	Notas
27º	272	KATE PATRÍCIA ANASTACIO	01/06/1994	8,75
28º	868	KARINA TAVARES PEREIRA	17/06/1995	8,75
29º	184	ELIANA NASCIMENTO GONÇALVES	26/03/1978	8,5
30º	1530	ELISANGELA ROCHA MORAES RODRIGUES	05/04/1982	8,5
31º	391	MARIA JOSÉ NUNES SILVA	12/07/1982	8,5
32º	133	ROMÊNIA PEREIRA OLIVEIRA SILVA	12/02/1984	8,5
33º	353	ANA ALICE LIMA RIBEIRO VIEIRA	03/09/1985	8,5
34º	665	NAYARA PAULA DIAS DOS SANTOS	20/04/1988	8,5
35º	790	DAYANE BARBOSA SOUZA	15/09/1993	8,5
36º	961	BRENNDA SANTOS MENDONÇA	21/02/1997	8,5
37º	509	JENIFER OLIVEIRA SANTOS	27/12/1998	8,5
38º	1218	ANDRESSA SOUZA REIS	29/12/2005	8,5
39º	556	ELENICE MARIA DE OLIVEIRA	14/11/1971	8,25
40º	1142	KEILA MARILEY MARQUES LELES	11/10/1979	8,25
41º	350	VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS	30/12/1979	8,25
42º	1461	ALYGIANE DOS SANTOS CORRERIA MENDONÇA	14/09/1985	8,25
43º	506	SIMONE LIMA DA SILVA	03/12/1985	8,25
44º	11	TATIANE DÉBORA LOBO	18/08/1986	8,25
45º	1024	JOZIVANIA RABELO DE ANDRADE	29/08/1986	8,25
46º	360	ANA CARLA BARBOSA DE JESUS	25/08/1987	8,25
47º	168	RAILDA GONZAGA DA SILVA	16/01/1988	8,25
48º	95	JEHNE KELLE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	05/03/1992	8,25
49º	1007	BRUNA MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA SILVA	01/09/1996	8,25
50º	283	MARIZA PEREIRA OLIVEIRA	27/08/1974	8
51º	1572	RAFAELA FERREIRA JACINTO	02/04/1984	8
52º	929	SANDRA SURIANA SOARES	17/10/1987	8
53º	1459	LUANA ALLINE DA SILVA	25/10/1987	8
54º	228	JULIE ALVES DE ALMEIDA	04/06/1990	8
55º	1089	LETÍCIA PRICILLA DA SILVA	14/06/1990	8
56º	305	GLEYCIANE CRUZ COSTA	11/08/1991	8
57º	84	SUZANA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	18/08/1996	8
58º	843	THAYNARA DA CONCEIÇÃO LIMA FERREIRA	30/08/1996	8
59º	1302	NEIDE APARECIDA CARVALHO REZENDE	03/11/1970	7,75
60º	898	ILAUDENI SILVA REZENDE	15/08/1975	7,75
61º	1404	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	17/04/1978	7,75
62º	539	MARIA JOSE MORAES DE SIQUEIRA	04/05/1982	7,75

63º	1568	KATIA MARIA DOS SANTOS ALVES	22/09/1982	7,75
64º	1169	ANAILDE FRANÇA DE ALMEIDA	10/07/1984	7,75
65º	1566	ELISAMA SANTANA SOARES BISPO	12/12/1985	7,75
66º	1308	LAÍS PERES	22/03/1995	7,75
67º	1493	AMANDA STEFFANY AGUIAR DE SOUSA	14/07/1998	7,75
68º	1362	NILMA MARIA NERI	15/03/1970	7,5
69º	845	KEILA MARIA SANTOS	21/09/1974	7,5
70º	255	ALCIMAR DE JESUS MORAES MIRANDA	09/11/1977	7,5
71º	1599	JOSIENE ALMEIDA SILVA ALVES	06/05/1978	7,5
72º	890	CRISTIANE DE FRANÇA BONFIM	01/02/1980	7,5
Classif.	**Insc**	**NOME COMPLETO**	**Data de Nascimento**	Notas
73º	1425	LUCIENE FERREIRA NUNES	23/09/1981	7,5
74º	867	ELIZETE JULIANA DOS SANTOS	17/07/1982	7,5
75º	1220	ELIANE GOMES BARBOSA	30/04/1985	7,5
76º	1351	JOICE CAMILA NERES DOS SANTOS	02/12/1986	7,5
77º	1547	MONICA SILVA PIO	11/08/1987	7,5
78º	844	ROSIANE DELGADO DE SIQUIRA	14/11/1987	7,5
79º	23	SOLANGELA MORAES SILVA	21/04/1992	7,5
80º	359	FLAVIA DE JESUS SOARES	27/06/1995	7,5
81º	390	VANIELLE SILVA SANTOS	26/10/1995	7,5
82º	429	LETÍCIA MORAIS OLIVEIRA	23/02/1999	7,5
83º	137	RAQUEL NOGUEIRA DA SILVA	25/03/1999	7,5
84º	580	KELI PAULINO DA COSTA	06/01/2002	7,5
85º	276	SUELLEM SOUSA TRINDADE	07/03/2003	7,5
86º	1136	MILENA CHRIST OLIVEIRA	23/04/2004	7,5
87º	1090	VERA LUCIA DIAS DOS REIS SILVA	30/05/1966	7,25
88º	24	MARIA APARECIDA PIRES DA CRUZ	16/06/1972	7,25
89º	1115	SANDRA DIAS DA SILVA	02/12/1974	7,25
90º	856	NEILA CARRIJO MARTINS	31/12/1975	7,25
91º	744	ADRIANA MORAES CASTRO DA SILVA	08/11/1979	7,25
92º	544	KEILA FAGUNDES GOMES	17/12/1985	7,25
93º	273	ANA CLEIA DOS SANTOS DINIZ	25/10/1986	7,25
94º	964	TELMA OLIVEIRA	27/10/1986	7,25
95º	611	JOZIVANIA MOREIRA DA SILVA	05/06/1987	7,25
96º	1121	JOSELMA LOPES DE SOUZA	22/05/1988	7,25
97º	398	LILIA REZENDE ALVES	26/08/1991	7,25
98º	253	LORRAYNE CONCEIÇÃO SILVA	28/08/2004	7,25
99º	173	SORAIA FRAGA DA SILVA	09/06/1974	7
100º	992	PATRÍCIA ROCHA RIBEIRO	25/03/1987	7
101º	911	ROZELI JARDIM MONTEL	24/12/1989	7
102º	729	SUSAME DA SILVA	20/10/1990	7
103º	1488	ADINILDA INACIO DE SOUSA	14/04/1991	7
104º	227	JULIANA MARIA DE ALEXANDRE	10/03/1995	7
105º	152	KELLY CRISTINA SANTOS PEREIRA	19/07/1996	7
106º	701	ANA LUIZA SILVA CARNEIRO SOARES	17/10/1996	7
107º	939	JUDITE DE SOUZA DIAS ALVES	03/05/1980	6,75
108º	1542	MARIA DE JESUS BARBOSA LIMA	25/05/1982	6,75
109º	713	JANAINA SILVA OLIVEIRA	13/11/1984	6,75
110º	548	DANILA RESENDE SANTANA	11/01/1987	6,75
111º	372	VIVIANE SANTOS SILVA	09/12/1989	6,75
112º	1247	RENATA DE FREITAS DOS SANTOS	20/05/1992	6,75
113º	271	EULINE AUXILIADORA ALVES DO SANTOS	15/04/1993	6,75
114º	1131	ISADORA AURORA CRUZ	24/08/2001	6,75
115º	1578	MARCELINA DE JESUS CRUZ	29/07/1971	6,5
116º	982	DEBORA CRISTINA JUSTINO SOARES	21/09/1971	6,5
117º	1223	MARIA APARECIDA MARTINS SOUZA COSTA	02/10/1972	6,5
118º	1521	ANTÔNIA BARBOSA LIMA	15/02/1978	6,5
Classif.	**Insc**	**NOME COMPLETO**	**Data de Nascimento**	Notas
119º	1207	IVONEIDE PRUDENCIO MARCAL DOS SANTOS	15/01/1979	6,5
120º	281	GENECY RODRIGUES NEVES	17/04/1980	6,5
121º	1260	MARIA VALÉRIA DOS SANTOS	21/12/1989	6,5
122º	525	SARILLA SANTOS SILVA	13/02/1992	6,5
123º	387	SANDRA GARCIA DE FREITAS SILVA	27/10/1992	6,5
124º	171	FRANCIELE CAROLINE VIEIRA DE OLIVEIRA CRUZ	23/07/1993	6,5
125º	1590	KAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO	27/09/1993	6,5
126º	123	KELLEN KATRINE MARTINS	22/11/1995	6,5
127º	71	FERNANDA SILVA VASCONCELOS	22/10/2002	6,5
128º	745	BEATRIZ SILVA SANTOS	12/09/2006	6,5
129º	820	LUCE CLEIDE GOVEA DOS REIS	20/05/1964	6,25
130º	1407	MARIA APARECIDA DA SILVA	01/01/1971	6,25
131º	1328	FLÁVIA DE OLIVEIRA PIO	08/02/1982	6,25
132º	1396	MAISA FELIPE DOS SANTOS	17/11/1984	6,25
133º	10	ANA CLEIDE BARBOSA LIMA	16/11/1985	6,25
134º	636	VERIANE ALCÂNTARA DOS SANTOS	19/09/1988	6,25
135º	533	OLIVIA FAUSTINO DOS SANTOS LIMA	21/07/1991	6,25
136º	1198	NAYARA LIMA MADUREIRA	28/04/1992	6,25
137º	186	MARISA DOS SANTOS SILVA	24/09/1992	6,25
138º	646	NIEDJA DA SILVA ARAUJO	20/09/1995	6,25
139º	1413	ANALI DE JESUS SILVA	10/03/1996	6,25
140º	57	DAIANE SILVA MACHADO	04/11/1997	6,25
141º	751	ANTONIA ROSINEIA GASPAR FERREIRA	05/05/1973	6
142º	1259	GLENDA AYBIL DE MORAES GONZAGA	20/01/1978	6
143º	1116	ELIANA DE JESUS FRAGA	18/10/1978	6
144º	986	IVANETE NOGUEIRA COSTA BARCELOS	01/06/1984	6
145º	1060	MARIA ADRIANA DA SILVA SANTOS	08/02/1989	6
146º	267	TAMIRES NAIARA DA SILVA NASCIMENTO	17/05/1999	6

CARGO: **MONITOR DE CRECHE**

Nº DE APROVADOS: **25**

Classif.	Insc	NOME COMPLETO	Data de Nascimento	Notas
1º	0865	HALINA BIRK BARRETO	24/08/1992	9,25
2º	1088	LEISIANE DE SOUZA SILVA SANTOS	23/08/1991	9
3º	1563	MELISSA SOUZA CARDOSO	28/09/1996	9
4º	0194	DHESSICA CAMILLA PINHEIRO	15/12/1993	8,75
5º	1515	SILMARA FRANSIELE DE JESUS	25/12/1986	8,5
6º	0788	MARINALVA MONSAO GONÇALVES	05/02/1992	8,5
7º	0935	CASSIA SOUSA OLIVEIRA	17/07/1992	8,5
8º	0645	ZAINE SILVA DO NASCIMENTO	15/06/1994	8,5
9º	0513	MYLENA SILVA DOS SANTOS	03/08/2002	8,5
10º	1138	LETÍCIA COSTA GUIMARÃES	11/04/2006	8,5
11º	0044	JEANE FRANÇA DE SOUZA	23/12/1985	8,25
12º	1484	TATIANE SILVA SANTOS	28/05/1988	8,25
13º	1509	FLÁVIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	01/11/1993	8,25
14º	0763	MARIA GARDENE SOUSA REGO	01/04/1994	8,25
15º	0082	NAILTANE NAVES OLIVEIRA	16/03/1995	8,25
16º	0908	BRENA RAYARA PEREIRA DA SILVA	24/06/1995	8,25
17º	0377	BEATRIZ RIBEIRO NUNES	02/03/1997	8,25
18º	0774	KETLEN CRISTINA OLIVEIRA LUZ	06/03/1998	8,25
19º	0078	JULIANA DOS REIS LIMA	28/09/1999	8,25
20º	0029	CAMILLE MELO FLORES	17/01/2003	8,25
21º	1176	RENIELLY SANTOS OLIVEIRA	07/09/2003	8,25
22º	0262	JESSICA SOUSA	27/02/2006	8,25
23º	1229	DEISE DANIELE DA SILVA LIMA	11/01/1981	8
24º	0573	RUTE SILVA SOARES FERREIRA	24/04/1984	8
25º	0338	ELIANE APARECIDA FAUSTINO	30/07/1987	8

CARGO: **MONITOR DE CRECHE**

CADASTRO DE RESERVA: **213**

Classif.	Insc	NOME COMPLETO	Data de Nascimento	Notas
26º	1091	LYENNE ASSIS CARDOSO CAMPOS	14/07/1990	8
27º	0053	LAISNARA CRISTINA ARAUJO SILVA	08/06/1991	8
28º	1306	ANA CLÁUDIA LOPES DA SILVA	31/08/1991	8
29º	0926	ADRIANE ARAUJO SOARES	13/02/1992	8
30º	0851	VANESSA SANTOS SCHREDER	16/10/1992	8
31º	0936	MIRYAN MARTINS COSTA DE OLIVEIRA	18/04/1997	8
32º	0344	EVELLYN CARVALHO VIANA	18/07/2000	8
33º	1189	LARISSA RIBEIRO DA SILVA	19/02/2003	8
34º	0576	ISABELLA MORAIS SOUZA	26/04/2004	8
35º	0669	MARCELLE CRISTYNE FERREIRA BARROS	30/04/2004	8
36º	1059	ANA BEATRIZ MARCOLINO DA SILVA	11/10/2004	8
37º	1444	LUCELI BARCELOS SOUZA	11/06/1960	7,75
38º	0038	MAGDA KEILY FERREIRA ANDRADE	02/08/1970	7,75
39º	1077	IRACILDA DE SOUZA PEREIRA	25/06/1975	7,75
40º	0116	FABIANA APARECIDA SILVA MORAIS	27/08/1981	7,75
41º	0822	RENATA MORAIS NERES	04/09/1981	7,75
42º	1249	FERNANDA FERREIRA RODRIGUES	17/12/1986	7,75
43º	0925	JOSEANE DOS SANTOS	25/06/1987	7,75
44º	1352	KATIANE DE JESUS TEIXEIRA	31/10/1988	7,75
45º	0505	VANESSA CORREIA PEREIRA	29/10/1989	7,75
46º	0159	DANYLLA PEREIRA CARDOSO	01/08/1992	7,75
47º	0954	GEISIELLEN SILVA SANTOS	27/05/1993	7,75
48º	0762	MARIELY NASCIMENTO ALVES	15/10/1993	7,75
49º	0789	NATÁLLIA BARBOSA DE ANDRADE	09/04/1996	7,75
50º	0521	ISABELA ROCHA PEREIRA	27/06/1997	7,75
51º	0835	MARIA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	27/11/1997	7,75
52º	1323	CÍCERA MAYARA ISIDORIO DOS SANTOS MACHADO	18/06/1998	7,75
53º	1367	HERCHILEN PABLINE ALVES DOMINGOS	09/03/2001	7,75
54º	1391	JESSICA CARDOSO MACEDO	11/08/2001	7,75
55º	0047	CLEYRIANE MORAIS SILVA	13/01/2002	7,75
56º	0003	GEOVANNA OLIVEIRA SIMIELLI	17/11/2002	7,75
57º	1594	MILENI COUTINHO GOTARDI	07/09/2003	7,75
Classif.	**Insc**	**NOME COMPLETO**	**Data de Nascimento**	Notas
58º	0945	ANNYA CHRISTINNY TEIXEIRA DOURADO	03/02/2006	7,75
59º	0120	MONIELLY SOUSA SOARES	19/03/2006	7,75
60º	1445	WENDY RAYANNE RODRIGUES SILVA	07/05/2007	7,75
61º	0702	ABADIA ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	14/08/1972	7,5
62º	1316	SIMONE ROSA DE SOUSA	06/12/1975	7,5
63º	1160	VANUZIA LOPES CARRIJO	14/03/1979	7,5
64º	0207	LAURIENE BENTO MIRANDA	29/11/1979	7,5
65º	1033	MARIA APARECIDA ALVES	05/07/1982	7,5
66º	0161	ELSON FERREIRA DE SOUSA PEREIRA	23/01/1985	7,5
67º	1154	CLECIA DE SANTANA LIMA ARAUJO	22/07/1985	7,5
68º	0097	ALINE COSTA SOUSA SANTOS	15/12/1985	7,5
69º	0895	LEIDIÂNIA DE JESUS PERES	13/10/1986	7,5
70º	0025	EDNA MIRANDA SOUSA	09/04/1987	7,5
71º	0348	KELVIA KATIUCE DE ANDRADE SILVA	29/06/1987	7,5
72º	0470	SÔNIA CRISTINA SANTOS JESUS DE MELO	28/09/1987	7,5
73º	0600	WANUSE SILVA SANTOS OLIVEIRA	10/02/1991	7,5
74º	1080	CÁSSIA STEFANIA FERREIRA CORRÊA	30/11/1993	7,5
75º	0431	GABRIELA DE LIMA VIEIRA	06/04/1995	7,5
76º	0483	BIANCA DORNELAS ROCHA SOARES	14/02/1996	7,5
77º	1244	LUANA CARNEIRO PEREIRA	08/02/1998	7,5
78º	1364	MARIA CLARA DE PAULA NASCIMENTO	03/03/1998	7,5
79º	1426	BEATRIZ MARTINS BATISTA	16/06/1998	7,5
80º	1067	KARLA MILENY LEITE CARNEIRO	19/06/1999	7,5

81º	0752	ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS	15/01/2000	7,5
82º	0439	RAFAEL ALVES PEREIRA	16/05/2001	7,5
83º	1270	CHAYANE BARCELOS SOUZA	06/07/2002	7,5
84º	0076	NATHALIA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES	26/10/2002	7,5
85º	1002	AMANDA BUENO SANTOS	13/05/2003	7,5
86º	0245	KELLYANE GALVÃO	12/05/2004	7,5
87º	0461	ISADORA MORAES PIO	16/06/2004	7,5
88º	0442	THAYS NAYARA LIMA DA SILVA	11/03/2005	7,5
89º	1152	MARIA APARECIDA MONTEIRO SILVA	01/12/2005	7,5
90º	0374	KETLY ELEN BORGES SOUZA	10/12/2005	7,5
91º	1532	ANDREIA MARIA DOS SANTOS	22/07/1975	7,25
92º	1424	SANDRA MARIA COSTA PEREIRA	08/09/1976	7,25
93º	1295	KATHERINE CAVALCANTE DE MELO ALVES	18/12/1976	7,25
94º	0006	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	15/12/1980	7,25
95º	0223	ALINE TEIXEIRA SOUSA DOURADO	21/12/1985	7,25
96º	1387	CARLA MARCELA DE OLIVEIRA SILVA	07/01/1986	7,25
Classif.	**Insc**	**NOME COMPLETO**	**Data de Nascimento**	Notas
97º	1549	ANDRA DE JESUS STOLL	05/06/1987	7,25
98º	1243	ERIVANIA GOMES MOURA	09/05/1990	7,25
99º	0464	LEIDIMAR DE SOUZA GONÇALVES	01/12/1990	7,25
100º	1046	MAYS GOMES DA SILVA CHRIST	07/08/1991	7,25
101º	0511	KETULEY BARBOSA FIALHO	22/09/1991	7,25
102º	0963	AMANDA MORAES MACIEL	23/02/1993	7,25
103º	1513	DELUBIA ALMEIDA DE SOUSA	22/09/1993	7,25
104º	0150	ANA CAROLINE LOURENÇO DA SILVA	05/03/1994	7,25
105º	0480	TÂNIA DE FREITAS OLIVEIRA	25/11/1994	7,25
106º	0583	JULIANA OLIVEIRA SILVA DE JESUS	14/12/1994	7,25
107º	0914	ERICA SILVA BRITO RIBEIRO	11/05/1995	7,25
108º	0775	ROSE KELLY PEREIRA SODRE	15/05/1997	7,25
109º	0064	TALITA VIANA DE SOUSA	24/11/1997	7,25
110º	1272	MILKA RIBEIRO FERNANDES DO NASCIMENTO	11/06/1998	7,25
111º	0463	NATÁLIA SILVA DE JESUS	23/10/1999	7,25
112º	0083	MAYARA MESSIAS SANTOS	22/03/2000	7,25
113º	0508	VERÔNICA OLIVEIRA SANTOS	06/09/2000	7,25
114º	1072	MILLENE CORREIA MATOS	19/02/2001	7,25
115º	0256	ANDREINA VITÓRIA APARECIDA RESENDE SILVA	03/03/2001	7,25
116º	0499	GIULIANNA INÁCIO DA SILVA	13/03/2002	7,25
117º	0045	KALOANY TODÃO LOPES	15/06/2002	7,25
118º	0942	HEMILY DOS REIS RIOS	15/03/2003	7,25
119º	1188	PAOLA ROSA DE LIMA	13/04/2003	7,25
120º	0485	KETLIN OLIVEIRA DOS SANTOS	24/09/2003	7,25
121º	0769	GABRIELE MIRANDA GONÇALVES	08/11/2003	7,25
122º	0195	SAMARA CRYSTINA BERNARDES SILVA	14/08/2004	7,25
123º	1432	MONALYSA MACHADO DE ARAÚJO	11/10/2005	7,25
124º	1206	KAUANE CELINE BARBOSA LAUER	02/12/2005	7,25
125º	0728	BRENDA BORGES SILVA	24/03/2006	7,25
126º	0562	LAWREN REBECKA DIAS SANTOS	27/11/2006	7,25
127º	0319	BERNARDETH SOUZA BARBOSA	07/05/1967	7
128º	1455	EDILENE FLORES DE PAULA	30/10/1968	7
129º	1253	CLAUDIA TEIXEIRA SIMÕES LANGHOLZ	09/02/1975	7
130º	0975	FRANCISCA ENILDA DE LIMA SILVA OKAMURA	26/06/1975	7
131º	1144	GINALVA OLIVEIRA ARAÚJO LANDIM	23/04/1980	7
132º	1298	ELAINA MENDES DOS SANTOS	28/11/1982	7
133º	1574	LUCIVÂNIA ROSA DA SILVA FERREIRA	29/03/1985	7
134º	0735	ANAETE MARQUES SOUZA	16/02/1986	7
135º	0970	SINTHYA SILVA SOUZA	16/12/1986	7
Classif.	**Insc**	**NOME COMPLETO**	**Data de Nascimento**	Notas
136º	0146	DEBORA FERREIRA CARVALHO	04/04/1988	7
137º	0569	WIRLEY PEREIRA DOS SANTOS	02/05/1990	7
138º	1035	ANTONIA NEIDE PEREIRA GOMES	12/12/1991	7
139º	0298	PRICILA OLIVEIRA DA SILVA	13/02/1993	7
140º	1120	TATIANE BORGES SILVA	10/11/1994	7
141º	0299	AMANDA FERREIRA SOUSA	13/11/1994	7
142º	0776	AMANDA CAROLINE SANTOS PRIMO	23/04/1995	7
143º	0991	RADMILA MOREIRA COSTA	22/10/1995	7
144º	1286	ALINE SANTOS DA SILVA	10/01/1997	7
145º	0979	BARBARA NASCIMENTO ALMEIDA	22/07/1997	7
146º	0039	KAREN NOGUEIRA DE REZENDE	01/01/1998	7
147º	0301	RUTH ANGÉLICA PEREIRA CARNEIRO DA SILVA	27/06/1999	7
148º	0933	ISADORA DE JESUS SOUZA	19/07/1999	7
149º	0938	GRAZIELE FERREIRA ALMEIDA	28/07/1999	7
150º	0052	STEPHANE SOUZA DA SILVA	18/12/1999	7
151º	1173	LARISSA OLIVEIRA DE JESUS	25/08/2000	7
152º	1591	FRANCISLAYNE GONZAGA REZENDE	29/08/2001	7
153º	0558	KEVERLY SILVA ALVES	16/05/2002	7
154º	0717	LIVIA MARIA RESENDE OLIVEIRA	03/10/2002	7
155º	0887	VITORIA GOUVEA DE ALMEIDA	02/04/2004	7
156º	1106	ERICA LOPES OLIVEIRA	18/11/2004	7
157º	0370	GABRIELA RESENDE SOUZA	03/02/2006	7
158º	1274	YASMIN DE OLIVEIRA CUSTODIO	31/05/2006	7
159º	1145	LAYSA VITÓRIA DO NASCIMENTO	24/08/2006	7
160º	0532	LUCE JANE RAMOS DE AQUINO OLIVEIRA	09/09/1970	6,75
161º	0968	LUCILENE TAVARES DA SILVA	30/07/1976	6,75
162º	0852	AUZENÍ PEREIRA DA SILVA	08/05/1979	6,75
163º	0858	CELMA ALVES CARRIJO	02/07/1980	6,75
164º	0086	MARIA CRISTIANE SILVA COSTA	17/05/1985	6,75
165º	0754	JOSIANA SILVA RESENDE	29/09/1986	6,75
166º	0445	LEIDIANE DUTRA DE OLIVEIRA	29/11/1987	6,75
167º	1471	PATRICIA VALADARES DOS SANTOS	03/12/1989	6,75

168º	0960	SILVÂNIA SILVA OLIVEIRA	23/12/1989	6,75
169º	1607	REGINA SANTOS RIBEIRO	18/04/1993	6,75
170º	1320	BRUNA FERNANDES	25/08/1993	6,75
171º	1561	KELIANE DOS SANTOS SANTANA	15/12/1993	6,75
172º	0300	DENISE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	02/03/1995	6,75
173º	0902	RAYANE SOUZA SILVA	15/03/1995	6,75
174º	1139	BEATRIZ OLIVEIRA	11/03/1996	6,75
Classif.	**Insc**	**NOME COMPLETO**	**Data de Nascimento**	Notas
175º	0504	THAYS MACEDO DE BRITO SANTOS	04/08/1997	6,75
176º	1399	RENATA SILVA DOS SANTOS	06/10/1997	6,75
177º	0697	NAYARA FERREIRA DOS SANTOS CARRIJO	25/12/1998	6,75
178º	1470	LETICIA DE JESUS SOUSA	09/03/1999	6,75
179º	1064	GABRIELA DE SANTANA SANTOS	24/03/1999	6,75
180º	0999	PATRÍCIA REZENDE OLIVEIRA	04/07/2000	6,75
181º	0984	ALINE ARAÚJO MELO	30/08/2000	6,75
182º	0156	ERICA MENDES DA SILVA	25/08/2001	6,75
183º	0517	YASMIN DE JESUS SOUZA	08/04/2003	6,75
184º	0031	CRISTINA GONCALVES	11/06/2003	6,75
185º	0668	TÁLITA SILVA PEREIRA	13/01/2004	6,75
186º	0042	JANINE ROCHA DA SILVA	28/01/2004	6,75
187º	1023	LUDMILA DE JESUS VILELA	25/10/2004	6,75
188º	0451	PABLINY TAVARES OLIVEIRA	22/02/2006	6,75
189º	0750	MARIA EDUARDA DOURADO OLIVEIRA	11/04/2006	6,75
190º	1330	DAPHANE SOARES DA SILVA	16/06/2006	6,75
191º	0800	LINDOVANIA CRISTINA DE SOUSA PIRES	07/12/1979	6,5
192º	1360	ZENILDA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	05/01/1981	6,5
193º	1178	BRUNA MORAES	03/07/1982	6,5
194º	0484	IRACILDA DIAS SANTOS	10/12/1984	6,5
195º	1584	ELIZANGELA FELIX DA SILVA	20/12/1984	6,5
196º	1518	JULCIENE BORGES SILVA	25/08/1985	6,5
197º	0671	BÁRBARA FREITAS ARAÚJO CABRAL	16/11/1989	6,5
198º	0033	JEANE SILVA DA COSTA	11/06/1990	6,5
199º	0236	ANA PAULA AZEVEDO JERICO	11/08/1990	6,5
200º	0900	LAIZA DOS SANTOS ABREU	02/12/1990	6,5
201º	1071	PAULA HELEN MORAES SANTOS	22/12/1990	6,5
202º	0497	SUZANA SILVA PIO	13/06/1992	6,5
203º	0018	KAÍSA SANTOS NOGUEIRA	09/11/1993	6,5
204º	0626	CARMEM MATIAS DOS SANTOS	05/09/1994	6,5
205º	0410	WESICLENIA DAMASCENO DE OLIVEIRA	19/01/1996	6,5
206º	1318	DHENIFFER VENTURA PLACIDO	02/02/1996	6,5
207º	0747	LUCLECIA VITAL DA SILVA	17/01/1998	6,5
208º	0876	ISADORA DOS SANTOS BORGES	28/03/1998	6,5
209º	1204	ANALYNE SILVA REZENDE	17/10/1998	6,5
210º	1049	KARINE OLIVEIRA LUZ	13/01/1999	6,5
211º	0810	SILVANI FRAGA DE SOUZA	14/01/1980	6,25
212º	0943	POLIANA BRAZ GOULART	05/08/1985	6,25
213º	0771	LENITA DE SOUZA MELO	19/09/1989	6,25
Classif.	**Insc**	**NOME COMPLETO**	**Data de Nascimento**	Notas
214º	0026	DANIELA RIBEIRO DE SOUZA BARRETO	14/02/1990	6,25
215º	1481	NORMA ALVES CARVALHO	30/03/1995	6,25
216º	0138	GABRIELA SANTOS	13/01/1996	6,25
217º	0786	SAMALY PEREIRA DA SILVA	12/04/1996	6,25
218º	0481	GABRIELE MARIA DA SILVA	12/03/1999	6,25
219º	0694	MARCICLEA SILVA SANTOS	20/08/2000	6,25
220º	0711	MAYSA VITÓRIA SILVA MORAES	30/03/2002	6,25
221º	0454	KELLY MOREIRA DA SILVA	23/04/2002	6,25
222º	1010	EDUARDA GABRIELLY VIEIRA DA SILVA	31/05/2005	6,25
223º	0601	NAELY PEREIRA DA SILVA	27/05/2006	6,25
224º	1504	ELISSANDRA DE JESUS MATOS	01/06/1976	6
225º	1497	WERUSKA PESSOA MORENO	12/10/1978	6
226º	1536	ANA PAULA VIEIRA	06/01/1983	6
227º	0295	KEILA SILVA COSTA	25/04/1983	6
228º	0704	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS COSTA	27/01/1985	6
229º	1331	LUCIANA SANTOS SILVA	29/06/1985	6
230º	0962	GLEIVIANE FERREIRA DOS SANTOS	27/05/1990	6
231º	1155	NÁDIA MARTINS CAMARGO	03/10/1993	6
232º	0222	EFIGENIA ANDRADE RESENDE	07/06/1996	6
233º	0620	FRANCIMARA COSTA	19/07/1997	6
234º	0287	ATANYELE CUNHA CANTANHEDE ARAÚJO	04/12/1997	6
235º	1409	KETLYN CRISTINE NUNES	04/03/2000	6
236º	1339	ARIANY SILVA MELO	03/04/2003	6
237º	0944	MARIA RITA CONCEICAO SOUZA	29/10/2005	6
238º	0492	RITA DE CASSIA PEREIRA DA COSTA	13/02/2006	6

CARGO: **MOTORISTA**

Nº DE APROVADOS: **06**

Classif.	**Insc**	**NOME COMPLETO**	**Data de Nascimento**	Notas
1º	0473	DIEGO ROBERTO DO NASCIMENTO	05/07/1986	10
2º	1157	LYNIKER NUNES MARTINS	11/09/1991	10
3º	1051	LOURIVAL SILVA DE MORAES	19/06/1988	9,5
4º	0074	ADEMILSON PEIXOTO DE SOUZA	25/09/1973	9,25
5º	0008	ISAU GARCIA RODRIGUES	10/08/1980	9,25
6º	1111	POLICASSIO RODRIGUES DE MORAIS	14/04/1987	9,25

CARGO: **MOTORISTA**

CADASTRO DE RESERVA: **80**

Classif.	**Insc**	**NOME COMPLETO**	**Data de Nascimento**	Notas
7º	1073	KECILLA OLIVEIRA SILVA ROSA	19/08/2000	9,25

8º	0568	VICTOR GOELZER SILVA	07/04/2003	9,25
9º	1522	JOSÉ APARECIDO OLIVEIRA SANTOS	10/05/1981	9
10º	1289	WASHINGTON PEREIRA SOBRINHO	10/06/1987	9
11º	0604	ROMÁRIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	23/05/1989	9
12º	0420	GUSTAVO CASTRO SANTOS	30/07/2003	9
13º	0541	CELIO VILELA BATISTA	01/03/1966	8,75
14º	0695	IRAN ALEXANDRE	14/02/1977	8,75
15º	0896	ALYNE GARCIA CAMARGO	15/10/1980	8,75
16º	0907	MARCOS DA SILVA	28/07/1984	8,75
17º	0756	RODRIGO SILVA SOUSA	01/09/1988	8,75
18º	1251	LATORRES OLIVEIRA SANTOS	09/10/1991	8,75
Classif.	**Insc**	**NOME COMPLETO**	**Data de Nascimento**	Notas
19º	1589	VALDEVINO MOREIRA NOGUEIRA	01/11/1993	8,75
20º	1197	ISMAEL RODRIGUES DO CARMO	22/11/1979	8,5
21º	1151	EDMILSON AUTA DE SOUZA	18/01/1982	8,5
22º	1250	ADRIANO JESUS DE OLIVEIRA	13/07/1987	8,5
23º	0346	SIDENEY CARLOS DA SILVA	18/03/1989	8,5
24º	0543	JOSE DIEGO TEIXEIRA	06/09/1989	8,5
25º	0879	JOSE ANTONIO DE SOUZA	16/05/1959	8,25
26º	0976	JOÃO BATISTA DE JESUS SOUZA	10/03/1972	8,25
27º	0308	OSNI HEINZ JUNIOR	11/09/1979	8,25
28º	1562	ROGÉRIO RODRIGUES DE REZENDE	26/09/1986	8,25
29º	0667	WELLINGTON SOUZA GONÇALVES	01/09/1987	8,25
30º	1093	BRUNO CARLOS SANT'ANA MACHADO DE RESENDE	29/08/1990	8,25
31º	0157	DIVINO HUMBERTO CORREA MOREIRA	30/09/1991	8,25
32º	1329	GEAN CARLOS BONFIN ARAUJO DA COSTA	04/05/1992	8,25
33º	0980	YURI GONZAGA	24/02/1995	8,25
34º	0422	LUIZ GUILHERME CASTRO SANTOS	23/09/2000	8,25
35º	1310	VINÍCIUS OLIVEIRA MARTINS ROCHA	26/10/2000	8,25
36º	1016	GABRIEL REZENDE PERES	17/04/2001	8,25
37º	1135	EDNA AURORA DA SILVA	15/01/1977	8
38º	0864	LUCIOMAR BARBOSA DE MORAIS MATOS	18/07/1982	8
39º	0913	MARCELO FRANÇA DE ARAÚJO COSTA	22/02/1990	8
40º	0535	WISTEIN REZENDE	19/10/1991	8
41º	1219	SAMUEL DE SOUSA VIANA	07/01/1999	8
42º	0476	ADENALDO LOPES DOURADO	18/03/1973	7,75
43º	0906	ROSILENE NAVES CAETANO	07/10/1981	7,75
44º	0317	ROBERTO FERREIRA DE SOUSA SILVA	25/03/1983	7,75
45º	1278	GILCIOMAR BEDNARSKI	27/07/1983	7,75
46º	1373	WILSON PEREIRA BATISTA	07/08/1985	7,75
47º	0947	PEDRO PAULO BARCELOS SILVA	24/06/1988	7,75
48º	0924	JAILSON DE JESUS SAMPAIO	29/04/1990	7,75
49º	1217	DALILA OLIVEIRA DE FREITAS	13/02/1991	7,75
50º	0312	BARBARA FRANCINE AUGUSTINHO DA SILVA	10/10/1993	7,75
51º	0753	MARIA VIRGINYA DOURADO OLIVEIRA	06/05/2004	7,75
52º	1345	GUILHERME VIEIRA CAVALVANTE FILHO	22/01/1963	7,5
53º	0859	VALDELI VIEIRA DA SILVA	10/08/1966	7,5
54º	1165	MARITELMA BATISTA DE OLIVEIRA	13/08/1978	7,5
55º	0952	MARIA JAQUELINA MEDEIROS DOS SANTOS	26/08/1979	7,5
56º	1227	ROGERIO CORREIA DA SILVA	15/07/1980	7,5
57º	0861	PABLO PICASSO DE FREITAS	11/01/1988	7,5
Classif.	**Insc**	**NOME COMPLETO**	**Data de Nascimento**	Notas
58º	1537	JOSÉ ADILSON QUEIROZ DA COSTA	21/01/1989	7,5
59º	0167	RUITER SILVA PEREIRA	16/03/1991	7,5
60º	0666	ADEILTON FERREIRA HONORATO	01/08/1966	7,25
61º	0614	WESLEY PINA GOMES	26/04/1975	7,25
62º	0640	UERLEIXANDRE RAMOS DOS SANTOS	03/05/1977	7,25
63º	0570	ANTÔNIO DE PAULA FÉLIX COTRIM	11/09/1978	7,25
64º	1430	GILSON INACIO DE OLVEIRA	07/01/1979	7,25
65º	0826	JOÁS GARCIA SILVA	11/09/1981	7,25
66º	1490	ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS ARAUJO	08/10/1986	7,25
67º	0103	DANIELA DO NASCIMENTO ARAÚJO DE OLIVEIRA	15/04/1987	7,25
68º	1366	MICHAEL OLIVEIRA GERALDO	03/03/1992	7,25
69º	1349	ANDRE RODRIGUES ROCHA	17/08/2002	7,25
70º	0721	MARCELINO SOARES DE MORAES	02/06/1960	7
71º	1434	JULIO CESAR BORGES	04/07/1979	7
72º	0392	ANTÔNIO GENARIO GOMES CAMPINA	24/09/1983	7
73º	1381	BRUNO SANDIEGO MARQUES ALLYEN FREITAS	23/08/1987	7
74º	1357	KÁTIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA QUINTINO DOS SANTOS	18/11/1989	7
75º	1014	THAMIRES ARAÚJO SANTOS	29/06/1990	7
76º	0004	EDUARDO OLIVEIRA SILVA	04/02/1995	7
77º	0297	SILMAR DE OLIVEIRA HONÓRIO	25/10/1975	6,75
78º	0214	ROMES SOUZA SILVA	27/09/1978	6,75
79º	1436	OZIEL DOS SANTOS DE SOUSA	27/09/1980	6,75
80º	0165	DIVINO JOSÉ LEITE	29/12/1986	6,5
81º	0379	RICARDO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA	13/02/1992	6,5
82º	0345	MARIA ELENILDA DE LIMA	06/09/1992	6,5
83º	0755	CHARLES PEREIRA SOARES	27/10/1996	6,5
84º	0983	DIVANY OLIVEIRA DE MORAIS	20/01/1977	6,25
85º	0458	JOSSIMAR BAGATA DE OLIVEIRA	02/08/1982	6,25
86º	0027	ANDRE CHAVES DE MORAIS	03/10/1953	6

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:19117338

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024076381

O/A GESTOR(A) DO(A) SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás
(TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO AGRUPAMENTO DE CONTAS 67785 DAS UNIDADE CONSUMIDORA DESTA AUTARQUIA - REF MÊS 11-2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos às empresas

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 estabelecida na 2 Bairro JD GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	13637 - FATURA DE ENERGIA ELETRICA		1	UNIDADE	R$:359.266,19	R$: 359.266,19
		TOTAL DO FORNECEDOR R$ 359.266,19				
		TOTAL GERAL R$ 359.266,19				

PUBLIQUE-SE;
Mineiros, 16/12/2024

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 322/2024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D3776945

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO

Portaria nº 014/2024

Dispõe acerca da homologação do Resultado FINAL da Lei Complementar Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), conforme Edital nº 002/2024

A Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte - SMECE de Quirinópolis - GO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem. RESOLVE: Art.1º-HOMOLOGAR,o Resultado de FINAL da Lei Complementar Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), conforme Editais nº 001/2024, nº 002/2024 E nº 003/2024 conforme abaixo relacionado:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 - REDE QUIRINÓPOLIS-GO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE GOIÁS

PREMIAÇÃO PARA COLETIVOS INFORMAIS E ENTIDADES COM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

NUMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC1843281716	Ponto de Cultura Tradição da Folia Reis	Coletivo	Ponto de Cultura Tradição da Folia Reis	58	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC1643316102	Ponto de Cultura tradições do Catira Pedra Lisa	Coletivo	Ponto de Cultura tradições do Catira Pedra Lisa	53	Apenas ampla concorrência	APROVADO

PREMIAÇÃO PARA ENTIDADES COM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

NUMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC143333952	Atividades Culturais do Ponto de Cultura Luz do Cerrado em Quirinópolis	Pessoa Jurídica	Ponto de Cultura Luz do Cerrado (Orquestra raízes de Quirinópolis Jose Henrique da viola)	88	Desejo concorrer na cota destinada a PCD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência	APROVADO
AC1074946279	Ponto de Cultura ACLEMOD	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura ACLEMOD-(Ponto de Cultura Associação Cultural, Literária e Educacional, Mãos e Olhares Diferentes.	53	Apenas ampla concorrência	APROVADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS

CULTURA POPULAR

NUMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC1334195757	Mestre de Acordeom	Pessoa Fisica	Antônio Da Costa Ferreira	100	Desejo concorrer na cota	APROVADO

					destinada a PCD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência	
AC1149247896	Mestra da leitura, literatura e Cultura popular.	Pessoa Física	Maria da Felicidade Alves Urzedo	100	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC1779068322	Elisabeth Achegawa Rios	Pessoa Física	Elisabeth Achegawa Rios	90	Desejo concorrer na cota destinada a PCD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência	APROVADO
AC1752724369	Raízes de Ancestralidade.	Pessoa Física	Maria Aparecida de Barcellos	70	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas indígenas e na ampla concorrência	APROVADO
AC445536142	Uma Mestra Incentivadora de Cultura Raízes	Pessoa Física	Laura Lopes de Freitas	70	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC752746529	Patriarca da ancestralidade Dança do Catira em Quirinópolis	Pessoa Física	Álarico estevam de Oliveira	65	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC670568651	Mestre da Música e Carpintaria	Pessoa Física	Valeriano Alves de Oliveira	65	Desejo concorrer na cota destinada a PCD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência	APROVADO
AC1151163088	Mestre da Viola e Folia de Reis	Pessoa Física	Joaquim Alves de Oliveira	60	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC260727837	Mestra de vozes e Crochê	Pessoa Física	Maria de Fatima Alves	60	Desejo concorrer na cota destinada a PCD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência	APROVADO
AC53045762	Mestre acordeonista	Pessoa Física	Liemar Moyzes Justino	60	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC6556178	Mestra Voz e Aufer	Pessoa Física	Maria do Carmo de oliveira	60	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC1096890376	Mestra de voz sertaneja	Pessoa Física	Ângela Maria Borgo	50	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC1105427822	Mestre do saber do violão	Pessoa Física	Sebastião Alves da Silva	50	Desejo concorrer na cota destinada a PCD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência	APROVADO
AC871045798	Mestre da Música Raízes	Pessoa Física	Jorge Nunes de Oliveira	45	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC364134115	Mãos que transformam	Pessoa Física	Edma Maria de Jesus Batista	44	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC1913069533	Mestre do trabalho Rural	Pessoa Física	Mauro Gonçalves Rios	40	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC1438846175	Mestre das Raízes Populares	Pessoa Física	Marcio Marciano	40	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC1030845611	Senhor meu Deus, a vós elevo a minha alma!	Pessoa Física	Gabrielle Guatura Amaral	40	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC900990572	Caminhando com Maria	Pessoa Física	Silvia Maria Luciana Da Silva	40	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC767437684	Mestra Vocalista	Pessoa Física	Aparecida Morais de Araújo	40	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC105126470	Projeto Canta Aqui	Pessoa Física	Aparecida Fatima Silva Costa	40	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	APROVADO
AC327231638	Maria Alves de Souza	Pessoa Física	Maria Alves de Souza	50	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	APROVADO

NÃO APROVADOS

AC1667761531	Mestre da musica raiz de descendência Bugre	Pessoa Física	Azor Donizeth De Oliveira	60	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas indígenas e na ampla concorrência	NÃO APROVADO
AC889198498	Novos vícios um cantinho e um violão.	Pessoa Física	Alisson dos Santos Nunes	40	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	NÃO APROVADO
AC121524617	Mestre da criatividade popular	Pessoa Física	Valdivino Ferreira Borges	42	Apenas ampla concorrência	NÃO APROVADO
AC123960877	Ballet, Dança e Teatro para todos!	Pessoa Física	Layanne Telles De Oliveira	50	Apenas ampla concorrência	NÃO APROVADO
AC1157959439	A teoria da Revolução Artística	Pessoa Física	Carlos Ronaldo Lucas de Alencar	40	Apenas ampla concorrência	NÃO APROVADO

Edital de Chamamento Público 003/2024 - Seleção de projetos
APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAL

NUMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC1110853708	Curta Qui - Mostra de Curta-Metragem de Quirinópolis	Pessoa Física	Rafael Vale Barbosa	83	Desejo concorrer na cota destinada a PCD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência	APROVADO
NÃO APROVADOS						
AC33901412	Mostra da Migração Nordestina para Quirinópolis	Pessoa Física	Niceia Gonçalves Silva	89	Apenas ampla concorrência	NÃO APROVADO
SUPLENTE						
AC841953071	Tá No Ar	Pessoa Física	Anderson Soares Da Costa	78	Apenas ampla concorrência	SUPLENTE

APOIO A PRODUÇÕES DE ARTES VISUAIS

NUMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC1559386334	Rodrigo Rufino Nogueira	Pessoa Física	Rodrigo Rufino Nogueira	40	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	APROVADO
AC1810725308	Exposição fotográfica Além do olhar	Pessoa Física	Elieston Silva Sousa Junior	71	Apenas ampla concorrência	APROVADO

APOIO A PRODUÇÕES DE DANÇA

NUMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC846549560	Dienefer: Superando Limites	Pessoa Física	Lazara de Paula Pereira	70	Desejo concorrer na cota destinada a PCD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência	APROVADO
NÃO APROVADOS						
AC1140786374	Oficina de Forró Pé de Serra para Adultos e Terceira Idade	Pessoa Física	Juvenildo Da Silva Lima	40	Apenas ampla concorrência	NÃO APROVADO

APOIO A PRODUÇÕES DE MÚSICA

NUMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC1670929391	Minhas Composições	Pessoa Física	Angela Maria Nunes Pereira	68	Desejo Concorrer na cota	APROVADO

					destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	
AC198524129	Melodias em movimento	Coletivo	Vanusa Pizolato de Oliveira dos Santos	65	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC158664474	Sinal De Menos	Pessoa Física	Manoel José da Costa Neto	62	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC971909150	Ritmos que contagiam	Coletivo	Paula Tatiana De Jesus Batista	61	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC1625639684	Projeto de Show Eliane Moreno - Natal Encantado	Pessoa Física	Eliane Aparecida da Silva	40	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC330253585	Show Cravo Chita - Celebrando a Tradição Musical e Cultural	Pessoa Física	Onilson Mariano Dutra	40	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC1724274926	Henrique E Muniz	Pessoa Física	Marcio Jose Muniz De Assis	40	Apenas ampla concorrência	APROVADO
SUPLENTE						
AC2101871521	Show do Batuta	Pessoa Física	João Ozório Ferreira rocha	40	Apenas ampla concorrência	Suplente
NÃO APROVADO						
AC1408725810	Musica Viva: Destaque aos Artistas Locais	Pessoa Física	Bruno Dias de Souza	60	Apenas ampla concorrência	NÃO APROVADO

APOIO A PRODUÇÕES DE TEATRO

NUMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
DESERTO						

APOIO A PRODUÇÕES LITERÁRIAS

NUMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC1750821217	Linhas de Anna	Pessoa Física	Anna Luiza de Oliveira Martins	63	Apenas ampla concorrência	APROVADO

ARTESANATO

NUMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC1001262795	Traçados e Bordados	Pessoa Física	Kheily Silva Freitas	61	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC1387873885	Amor Em Forma De Arte	Pessoa Física	Roberta Rocha Ribeiro	61	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC936514351	Arte e Educação	Pessoa Física	Fabiola Cristina Da Silva	60	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC2044280000	Celma Auguta Bordados	Pessoa Física	Celma Augusta Pereira	40	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	APROVADO
AC1638693003	Lili croche	Pessoa Física	Elisangela Gonçalves dos Santos	40	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	APROVADO
AC1274097589	Chinelos Artesanais	Pessoa Física	Franscica Alice De Oliveira Santos	40	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC921197314	Jacy Artesanatos	Pessoa Física	Jacira Braz Da Silva	40	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	APROVADO
AC1542742757	Mimos aviamentos	Pessoa Física	Mimos da Cris	40	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC737436218	Amora	Pessoa Física	Ellen Karina de Medeiros	40	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC990847295	Zezinha Artesanato	Pessoa Física	Maria jose da Costa	40	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	APROVADO
AC793017729	crias de vó	Pessoa Física	Elia Rezane Da Silva	60	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC454299725	Mesa Bordada	Pessoa Física	Maria Aparecida	60	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	APROVADO
AC2066623571	Rafaela Rocha	Pessoa Física	Rafaela	40	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC1593464515	AROMAS ARTESANAIS	Pessoa Física	Rayssa Rocha Ribeiro	40	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC478298337	Sandra artesanato	Pessoa Física	Sandra Aparecida Gonçalves Oliveira	40	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	APROVADO
NÃO APROVADO						
AC17137246	Fábrica de jóias artesanais	Pessoa Física	João Batista Velasco da Silva	40	Apenas ampla concorrência	NÃO APROVADO
AC445861236	Crochê da Rê	Pessoa Física	Divina Rejane Duarte de Jesus	60	Apenas ampla concorrência	NÃO APROVADO
AC1290280779	Arte em Cordão	Pessoa Física	Maria Da Gloria Quirino	60	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	NÃO APROVADO

INFÂNCIA E CULTURA

NUMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC22818438	Raízes Do Artesanato – Brincando Com Barro	Pessoa Física	Nadiane Olivia Clara Miranda	66	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	APROVADO
AC1794785079	GUARDIÃO DA Infância: Um Projeto Cultural De Educação Protetiva Para Crianças Em Situação De Vulnerabilidade	Pessoa Física	Helena Maquies Sobrinho De Souza	65	Apenas ampla concorrência	APROVADO

OFICINAS

NUMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC1427309866	Construindo memórias	Pessoa Física	Elis Regina	67	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC1838750735	Oficina de viola estilo raízes.	Pessoa Física	Dario Jacinto Martins	62	Apenas ampla concorrência	APROVADO
AC483614168	Mãos que fazem	Pessoa Física	Cleia de Oliveira Gomes Gonçalves	61	Apenas ampla concorrência	APROVADO
NÃO APROVADO						
AC1372084880	Paredes que falam	Pessoa Física	Ana Beatriz Miranda Alvares	70	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	NÃO APROVADO

PATRIMÔNIO CULTURAL

NUMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC1860378557	Patrimônio Vivo: Preservação e Restauração do Acervo Histórico de Quirinópolis	Pessoa Física	Erlano Vieira Dias	88	Apenas ampla concorrência	APROVADO
SUPLENTE						

AC1314798552	Conto prosa e fotografia	Pessoa Física	Glaudiene Lima Vieira Gomes	63	Apenas ampla concorrência	SUPLENTE

Os proponentes que desejarem interpor recurso pode solicitar o parecer de mérito conforme o 12.9.1, em consonância com o prazo estabelecido no item 18 deste edital.
Art.2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Quirinópolis, 12 de dezembro de 2024

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:05959E0B

